



CUIDANDO DA GENTE

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CREDOR: 20482 - UCHOA ENGENHARIA LTDA

EMPENHO	:	01110002
C.P.F./C.N.P.J	:	10.811.637/0001-11
ÓRGÃO	:	02 - Poder Executivo
UNID.ORÇAMENTÁRIA:	:	13 - Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO	:	08 244 0022 1.031 4.4.90.51.00
VALOR EMPENHADO	:	R\$ 1.303.014,40



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 01110002

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Exercício de 2024

Data: 01/11/2024

Modalidade: global

INTERESSADO

Credor.... UCHOA ENGENHARIA LTDA
Endereço.. Rua São Francisco, n° 112, CENTRO-Igarapé Grande-MA 65720-000
C.N.P.J... 10.811.637/0001-11

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária.... 02 13. Fundo Municipal de Assistência Social
Func.programática 08 244 0032 1.031 Construção, Ampliação e Recuperação de
Habitações Populares
Categoria econômica.... 4.4.90.51.00 Obras e instalações
Subelemento..... 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações
Fonte de recurso..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Complemento da Fonte... 0000 Sem complemento de fonte ou destinação de recursos
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... licitação
Número do processo..... CP004.2024
Código contrato..... 251001004/2024
Código transf. ou conv.
Modalidade. Concorrência
Exercício.. 2024

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
1.303.014,40	1.303.014,40	0,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA, CONFORME O CONTRATO DE Nº 251001004/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 004/2024.

Item	Quantidade	Unid.	Código Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000	UNIDAD	046959 CONSTRUÇÃO DE 100 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES	1.303.014,40	1.303.014,40

Bom Lugar, 01 de Novembro de 2024.
Autorizo

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONTRATO

Processo:	0908001/2024
Fls.:	13
Rubrica:	

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251001004/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0908001/2024

TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa UCHOA ENGENHARIA LTDA, na forma abaixo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.400/0001-04, localizada na Rua Manoel Severo, s/n, Centro – CEP 65.704-000 – Bom Lugar – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Fabiane Beatriz de Oliveira Miranda, nomeado(a) pela Portaria nº 003/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicada no DOM, em 04 de janeiro de 2021, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) UCHOA ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.811.637/0001-11, sediado(a) na RUA SÃO FRANCISCO, Nº 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE – MA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administração nº 0908001/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA, obedecendo fiel e integralmente a todas as exigências, normas, itens, subitens, elementos e especificações, aos projetos, perfis, desenhos, cronogramas, detalhes e instruções aprovados pelo CONTRATANTE, bem como às normas para execução dos serviços.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Projeto Básico;
- 1.2.2. O Edital da Licitação;

✍



- 1.2.3. A Proposta do contratado;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Processo	09000140001
Fis.:	14
Rubrica:	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.303.014,40 (um milhão, trezentos e três mil, quatorze reais e quarenta centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa Assistência Social, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA as importâncias estipuladas no Projeto Básico, conforme cronograma físico-financeiro, após atesto do setor de engenharia de acordo com a quantidade efetivamente executada.

6.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo	090800110034
Fls.:	15

- 6.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 6.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Edital.
- 6.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.
- 6.9. Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 6.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 6.11. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 6.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$\begin{aligned} I &= \frac{I}{(TX)} & I &= \frac{(6/100)}{365} & I &= 0,00016438 \\ & & & & TX &= \text{Percentual da taxa anual} \\ & & & & &= 6\% \end{aligned}$$



Processo:	090800140024
Fls.:	16
Rubrica:	

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 25/10/2024.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice Nacional de Custo da Construção (INCC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	090800/2021
Fls.:	12
Rubrica:	

- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	001.000.130.001
Fls.:	15
Rubrica:	

- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

[Handwritten signature]



Processo:	09030012024
Fls.:	19
Rubrica:	

- 9.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
- 11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 11.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 11.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 11.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- 11.1.2.4. Deixar de apresentar amostra; ou
- 11.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 11.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 11.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

✍



Processo:	040800113001
Fls.:	20
Rubrica:	

11.1.5. Fraudar a licitação

11.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.2. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Multa;

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar; e

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 10% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	00800312034
Fis.:	21
Rubrica:	

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

A



Processo:	0901001/2021
Fls.:	32
Rubrica:	5

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.1.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

1



13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0213 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	08.244.0032.1.031 – Construção, Ampliação e Recuperação de Habitações Populares.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
FONTE DE RECURSO:	1500000000 Recurso não vinculado de impostos.
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 1.303.014,40.
Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	X
Valor não reforçado	

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro do Município de Bacabal/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Bom Lugar – MA, 25 de outubro de 2024.

CONTRATANTE:

Fabiane B de Oliveira
FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretária Municipal de Assistência Social

CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
gov.br THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA G.
Data: 25/10/2024 12:32:45-0300
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO
Proprietária da empresa
UCHOA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 10.811.637/0001-11

TESTEMUNHAS:

NOME: LEONARDO MOURA COSTA

CPF: 056.856.653-00

NOME: Juan Vazquez de

CPF: 610.944.933-41



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRAS

PROC. 0908001/2024

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, o Eng.º Civil VINICIUS MACHADO SANTOS, responsável técnico do contrato nº 251001004/2024, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com o representante da empresa UCHOA ENGENHARIA LTDA, por seu representante legal, THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO, procederam completa vistoria nos serviços executados, observando os projetos e especificações técnicas, para efeito de Recebimento Provisório dos serviços discriminados a seguir.

Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de construção de 20 unidades habitacionais populares no município de Bom Lugar / MA.

Contratada: UCHOA ENGENHARIA LTDA

Homologação: 23/10/2024

Publicação no Diário Oficial do Município - DOM: 23/10/2024

Data de assinatura do Contrato: 25/10/2024

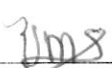
Prazo de execução do Contrato: 12 (doze) meses

Data de recebimento da Ordem de Serviço: 25/10/2024

Valor contratado: R\$ R\$ 1.303.014,40 (um milhão, trezentos e três mil, quatorze reais e quarenta centavos).

Valor pago: R\$ 651.507,20 (seiscentos e cinquenta e um mil e quinhentos e sete reais e vinte centavos)

Bom Lugar - MA, 18 de novembro de 2024


VINICIUS MACHADO SANTOS
CREA-MA Nº 112101306-6
CPF: 073.614.733-00

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA
GALVÃO: 60474539
377

Assinado de forma digital
por THAYLA CRISTINA
GOMES DA ROCHA UCHOA
GALVÃO: 60474539377
Dados: 2024.11.18
14:26:50 -03'00'

Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchoa Galvão
CREA Nº. 1118296079
UCHOA ENGENHARIA LTDA



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 18110002

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Exercício de 2024

DATA: 18/11/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01110002 VALOR..... R\$ 1.303.014,40
DATA DO EMPENHO... 01/11/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... UCHOA ENGENHARIA LTDA
Endereço.. Rua São Francisco, nº 112, CENTRO-Igarapé Grande-MA 65720-000
C.N.P.J... 10.811.637/0001-11

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 13. Fundo Municipal de Assistência Social
FUNC.PROGRAMÁTICA 08 244 0032 1.031 Construção, Ampliação e Recuperação de
Habitações Populares
CATEGORIA ECONÔMICA.... 4.4.90.51.00 Obras e instalações
SUBELEMENTO..... 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	CONSTRUÇÃO DE 100 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES	651.507,20	651.507,20

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 651.507,20
Nota fiscal serviço 213 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): nqdmvftokajwae380jo1
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº0213.

Bom Lugar, 18 de Novembro de 2024.

José Oliveira César

JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE



Estado do Maranhão
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
15.529.541/0001-89

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202401257

À
UCHOA ENGENHARIA LTDA
Rua São Francisco, nº 112
CENTRO - Igarapé Grande/MA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Concorrência nº CP004.2024 - Contrato nº 251001004/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 10/10/2024, empenho nº 1110002, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 CONSTRUÇÃO DE 100 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES Especificação: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONSTRUÇÃO DE 100 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA		1,0000	651.507,200	651.507,20
TOTAL.:				651.507,20

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra (Licitação na modalidade Concorrência nº CP004.2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.529.541/0001-89.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

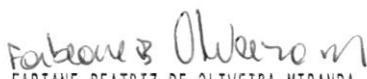
O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 18 de Novembro de 2024


FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
C.N.P.J. (MF). 15.529.541/0001-89

Ciente e de acordo em ____/____/____.

UCHOA ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J(MF) 10.811.637/0001-11



IGARAPÉ GRANDE – MA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA

A UCHOA ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.811.637/0001-11, SITUADA NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 112, CENTRO, CEP 65.720-000, IGARAPÉ GRANDE –MA, TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL A SRA. THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO, BRASILEIRA, CASADA, NATURAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, EMPRESÁRIA, PORTADORA DO RG Nº 038210912009-0 E CPF Nº 604.745.393-77, VEM POR MEIO DESTESOLICITAR O PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BASE NOS DADOS ABAIXO:

1ª MEDIÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

VALOR IMPORTAR: R\$ 651.507,20 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251001004/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0908001/2024**

**DADOS BANCÁRIOS:
AGENCIA 2124-5
CONTA CORRENTE 80000-7
BANCO DO BRASIL**

**NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.**

THAYLA CRISTINA
GOMES DA ROCHA
UCHOA
GALVÃO: 6047453937
7

Assinado de forma digital
por THAYLA CRISTINA
GOMES DA ROCHA UCHOA
GALVÃO: 6047453937
Dados: 2024.11.18 14:35:01
+03'00

**THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO
CPF: 604.745.393-77
REPRESENTANTE LEGAL**

UCHOA

CONCRETIZANDO SONHOS

 **99 98407.7832** |  **construtora.uchoa**

UCHOA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 10.811.637/0001-11
RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO | CEP: 657.20-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA
TELEFONE: (99) 98435-2711 | (99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Para verificar autenticidade desta Nota, escaneie o QR Code ao lado. Ou acessando o link:



<https://nfse.igarapegrande.ma.gov.br/autenticar>

NÚMERO DA NOTA: 0214
EMIÇÃO: 18/11/2024 15:49:57
CÓDIGO VERIFICADOR:
SEnU6Y02zheOcTp53Qq1

PRESTADOR DE SERVIÇO

NOME / RAZÃO SOCIAL: UCHOA ENGENHARIA LTDA
CPF / CNPJ: 10.811.637/0001-11
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
ENDEREÇO: R SAO FRANCISCO Nº: 112
MUNICÍPIO: IGARAPÉ GRANDE UF: MA
E-MAIL: UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇO

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
CPF / CNPJ: 01.611.400/0001-04
ENDEREÇO: RUA MANOEL SEVERO Nº: s/n
MUNICÍPIO: IGARAPÉ GRANDE UF: MA
E-MAIL: uchoaeng.edifica@gmail.com

Atesto	
☐	Os materiais foram recebidos
☒	Os Serviços foram prestados
☒	As despesas foram realizadas
Em 18 / 11 / 2024	
Vinicius Machado Santos	
Matricula nº 2249-1	

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

1º MEDIÇÃO : Contratação de empresa para executar os serviços de construção de 20 unidades habitacionais populares no município de Bom Lugar / MA. Contrato nº 251001004/2024. Valor contratado: R\$1.303.014,40 (um milhão, trezentos e três mil, quatorze reais e quarenta centavos).

Descrição		Quantidade	Valor	Valor total
REFERENTE AO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 10 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.		1	R\$ 651.507,20	R\$ 651.507,20
PIS (0,00%) *R\$ 0,00	COFINS (0,00%) *R\$ 0,00	INSS (0,00%) *R\$ 0,00	IR (0,00%) *R\$ 0,00	CSLL (0,00%) *R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 651.507,20				
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO R\$ 651.507,20	ALÍQUOTA DO ISS 2,00%	VALOR DO ISS R\$ R\$ 13.030,14	

OUTRAS INFORMAÇÕES

COMPETÊNCIA: 11/2024 LOCAL PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: BOM LUGAR - MA
RECOLHIMENTO: RETIDO NA FONTE TRIBUTAÇÃO: LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO
OPTANTE SIMPLES NACIONAL: SIM
CNAE: 412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
SERVIÇO: 702 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCR
INFORMAÇÕES DO PAGAMENTO: Paga em 18/11/2024 15:50:57 na guia Nº 11202423011

Expedido(a) em: 18/11/2024 15:51:29



BOLETIM DE MEDIÇÃO		
1ª MEDIÇÃO 18/11/2024	CONTRATO Nº 251001004/2024	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.
VALOR DO OBJETO: R\$ 1.303.014,40 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRÊS MIL, QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).		
UCHOA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 10.811.637/0001-11		
RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE-MA		
TELEFONE: (99) 98407-7832- EMAIL: UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM		

PLANILHA DE MEDIÇÃO DE OBRA

CONTRATO										MEDIÇÕES									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	ACUMULADO ANTERIOR			MEDIÇÃO ATUAL			ACUMULADO ATUAL			SALDO ATUAL		
								QUANT	PREÇO TOTAL	%	QUANT	PREÇO TOTAL	%	QUANT	PREÇO TOTAL	%	QUANT	PREÇO TOTAL	%
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
1		UNIDADE HABITACIONAL POPULAR		UN	20	R\$ 65.150,72	R\$ 1.303.014,40	0,00	R\$ 0,00	0,00%	10,00	R\$ 651.507,20	50,00%	10,00	R\$ 651.507,20	50,00%	10,00	R\$ 651.507,20	50,00%
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 1.081,48		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 1.081,48	50,00%		R\$ 1.081,48	50,00%		R\$ 1.081,48	50,00%
1.1.1	98524	1.1.1 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM FUXADA AF 03/2024	SINAPI	m²	60,68	R\$ 5,19	R\$ 314,92	0,00	R\$ 0,00	0,00%	60,68	R\$ 314,92	50,00%	60,68	R\$ 314,92	50,00%	60,68	R\$ 314,92	50,00%
1.1.2	99061	1.1.2 LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 0,50 M - 2 UTILIZAÇÕES AF 03/2024	SINAPI	UN	6	R\$ 123,47	R\$ 740,82	0,00	R\$ 0,00	0,00%	6,00	R\$ 740,82	50,00%	6,00	R\$ 740,82	50,00%	6,00	R\$ 740,82	50,00%
1.1.3	105011	1.1.3 EXECUÇÃO DE LINHAS DE REFERÊNCIA EM GABARITO DO CAVALETE AF 03/2024	SINAPI	M	46,8	R\$ 0,55	R\$ 25,74	0,00	R\$ 0,00	0,00%	46,80	R\$ 25,74	50,00%	46,80	R\$ 25,74	50,00%	46,80	R\$ 25,74	50,00%
1.2		MOVIMENTOS DE TERRA					R\$ 448,92	0,00	R\$ 0,00	0,00%		R\$ 448,92	50,00%		R\$ 448,92	50,00%		R\$ 448,92	50,00%
1.2.1	93358	1.2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF 02/2021	SINAPI	m³	1,06	R\$ 96,33	R\$ 102,10	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1,06	R\$ 102,10	50,00%	1,06	R\$ 102,10	50,00%	1,06	R\$ 102,10	50,00%
1.2.2	101616	1.2.2 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL) AF 08/2020	SINAPI	m²	7,16	R\$ 7,16	R\$ 51,26	0,00	R\$ 0,00	0,00%	7,16	R\$ 51,26	50,00%	7,16	R\$ 51,26	50,00%	7,16	R\$ 51,26	50,00%
1.2.3	95241	1.2.3 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM AF 01/2024	SINAPI	m²	7,16	R\$ 41,28	R\$ 295,56	0,00	R\$ 0,00	0,00%	7,16	R\$ 295,56	50,00%	7,16	R\$ 295,56	50,00%	7,16	R\$ 295,56	50,00%
1.3		ESTRUTURAS					R\$ 10.681,80		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 10.681,80	50,00%		R\$ 10.681,80	50,00%		R\$ 10.681,80	50,00%
1.3.1		FUNDAÇÕES (BROCAS E VIGAS BALDRAME)					R\$ 4.772,50		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 4.772,50	50,00%		R\$ 4.772,50	50,00%		R\$ 4.772,50	50,00%
1.3.1.1	101174	1.3.1.1 ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRAPAO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE AF 05/2020	SINAPI	M	11	R\$ 94,64	R\$ 1.041,04	0,00	R\$ 0,00	0,00%	11,00	R\$ 1.041,04	50,00%	11,00	R\$ 1.041,04	50,00%	11,00	R\$ 1.041,04	50,00%
1.3.1.2	CPUB01	1.3.1.2 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 10 UTILIZAÇÕES.	Proprio	m²	20,61	R\$ 30,70	R\$ 632,72	0,00	R\$ 0,00	0,00%	20,61	R\$ 632,72	50,00%	20,61	R\$ 632,72	50,00%	20,61	R\$ 632,72	50,00%
1.3.1.3	104916	1.3.1.3 ARMAÇÃO DE SAPATA SOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF 01/2024	SINAPI	KG	33,8	R\$ 16,77	R\$ 566,82	0,00	R\$ 0,00	0,00%	33,80	R\$ 566,82	50,00%	33,80	R\$ 566,82	50,00%	33,80	R\$ 566,82	50,00%
1.3.1.4	104917	1.3.1.4 ARMAÇÃO DE SAPATA SOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF 01/2024	SINAPI	KG	0,2	R\$ 15,21	R\$ 3,04	0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,20	R\$ 3,04	50,00%	0,20	R\$ 3,04	50,00%	0,20	R\$ 3,04	50,00%

2024

UCHOA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 10.811.637/0001-11

RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO | CEP: 657.20-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA

TELEFONE: (99) 98435-2711 | (99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com

1ª MEDIÇÃO

18/11/2024

CONTRATO Nº

251001004/2024

BOLETIM DE MEDIÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.

VALOR DO OBJETO: R\$ 1.303.014,40 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRÊS MIL, QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

UCHOA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 10.811.637/0001-11

RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO | CEP: 657.20-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA

TELEFONE: (99) 98407-7832- EMAIL: UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM

1.3.1.5	104918	ARMACÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF 01/2024	SINAPI	KG	76,5	R\$ 13,03	R\$ 996,79	0,00	R\$ 0,00	0,00%	76,50	R\$ 996,79	50,00%	76,50	R\$ 996,79	50,00%
1.3.1.6	104919	ARMACÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF 01/2024	SINAPI	KG	28,1	R\$ 12,22	R\$ 343,38	0,00	R\$ 0,00	0,00%	28,10	R\$ 343,38	50,00%	28,10	R\$ 343,38	50,00%
1.3.1.7	94966	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 05/2021	SINAPI	m³	1,26	R\$ 609,49	R\$ 767,95	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1,26	R\$ 767,95	50,00%	1,26	R\$ 767,95	50,00%
1.3.1.8	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 07/2022	SINAPI	m³	1,26	R\$ 333,94	R\$ 420,76	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1,26	R\$ 420,76	50,00%	1,26	R\$ 420,76	50,00%
1.3.2	SUPERESTRUTURA (PILARES E VIGAS)															
1.3.2.1	CPUB02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 10 UTILIZAÇÕES.	Próprio	m²	16,58	R\$ 46,81	R\$ 776,10	0,00	R\$ 0,00	0,00%	16,58	R\$ 776,10	50,00%	16,58	R\$ 776,10	50,00%
1.3.2.2	CPUB03	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA, FORMA APOIADA EM ALVENARIA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 10 UTILIZAÇÕES.	Próprio	m²	19,7	R\$ 30,70	R\$ 604,79	0,00	R\$ 0,00	0,00%	19,70	R\$ 604,79	50,00%	19,70	R\$ 604,79	50,00%
1.3.2.3	92759	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF 06/2022	SINAPI	KG	55,5	R\$ 13,11	R\$ 727,60	0,00	R\$ 0,00	0,00%	55,50	R\$ 727,60	50,00%	55,50	R\$ 727,60	50,00%
1.3.2.4	92760	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF 06/2022	SINAPI	KG	1,1	R\$ 12,74	R\$ 14,01	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1,10	R\$ 14,01	50,00%	1,10	R\$ 14,01	50,00%
1.3.2.5	92761	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 06/2022	SINAPI	KG	71	R\$ 11,74	R\$ 833,54	0,00	R\$ 0,00	0,00%	71,00	R\$ 833,54	50,00%	71,00	R\$ 833,54	50,00%
1.3.2.6	92762	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 06/2022	SINAPI	KG	73,2	R\$ 10,33	R\$ 756,15	0,00	R\$ 0,00	0,00%	73,20	R\$ 756,15	50,00%	73,20	R\$ 756,15	50,00%
1.3.2.7	94966	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 05/2021	SINAPI	m³	2,14	R\$ 609,49	R\$ 1.304,30	0,00	R\$ 0,00	0,00%	2,14	R\$ 1.304,30	50,00%	2,14	R\$ 1.304,30	50,00%
1.3.2.8	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 02/2022	SINAPI	m³	2,09	R\$ 333,94	R\$ 697,93	0,00	R\$ 0,00	0,00%	2,09	R\$ 697,93	50,00%	2,09	R\$ 697,93	50,00%
1.3.2.9	CPUB04	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA APOIO DE RESERVATÓRIO, COMPOSTOS POR TRÊS TERÇAS DE 6X12 CM.	Próprio	UN	1,19	R\$ 163,77	R\$ 194,88	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1,19	R\$ 194,88	50,00%	1,19	R\$ 194,88	50,00%

Handwritten signature

BOLETIM DE MEDIÇÃO		
1ª MEDIÇÃO 18/11/2024	CONTRATO Nº 251001004/2024	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.
VALOR DO OBJETO: R\$ R\$ 1.303.014,40 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRÊS MIL, QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).		
UCHOA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 10.811.637/0001-11 RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE-MA TELEFONE: (99) 98407-7832- EMAIL: UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM		

1.4	ALVENARIAS					R\$ 7.537,37	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 7.537,37	50,00%		R\$ 7.537,37	50,00%		R\$ 7.537,37	50,00%
1.4.1	CPUB15	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, JUNTAS DE 1 CM.	Proprio	m²	125	R\$ 54,96	0,00	0,00%	R\$ 6.870,00	50,00%	125,00	R\$ 6.870,00	50,00%	125,00	R\$ 6.870,00	50,00%
1.4.2	105037	VERGA PRÉ-FABRICADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *10* CM. AF. 03/2024	SINAPI	M	11,99	R\$ 35,21	0,00	0,00%	R\$ 422,16	50,00%	11,99	R\$ 422,16	50,00%	11,99	R\$ 422,16	50,00%
1.4.3	105040	CONTRAVERGA PRÉ-FABRICADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF. 03/2024	SINAPI	M	7	R\$ 35,03	0,00	0,00%	R\$ 245,21	50,00%	7,00	R\$ 245,21	50,00%	7,00	R\$ 245,21	50,00%
1.5	ESQUADRIAS						R\$ 5.861,96	0,00%	R\$ 5.861,96	50,00%		R\$ 5.861,96	50,00%		R\$ 5.861,96	50,00%
1.5.1	91320	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	UN	3	R\$ 702,20	0,00	0,00%	R\$ 2.106,60	50,00%	3,00	R\$ 2.106,60	50,00%	3,00	R\$ 2.106,60	50,00%
1.5.2	91322	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	UN	2	R\$ 975,68	0,00	0,00%	R\$ 1.951,36	50,00%	2,00	R\$ 1.951,36	50,00%	2,00	R\$ 1.951,36	50,00%
1.5.3	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	UN	2	R\$ 105,52	0,00	0,00%	R\$ 211,04	50,00%	2,00	R\$ 211,04	50,00%	2,00	R\$ 211,04	50,00%
1.5.4	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	UN	2	R\$ 88,69	0,00	0,00%	R\$ 177,38	50,00%	2,00	R\$ 177,38	50,00%	2,00	R\$ 177,38	50,00%
1.5.5	91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	UN	1	R\$ 102,87	0,00	0,00%	R\$ 102,87	50,00%	1,00	R\$ 102,87	50,00%	1,00	R\$ 102,87	50,00%
1.5.6	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	m²	3	R\$ 314,45	0,00	0,00%	R\$ 943,35	50,00%	3,00	R\$ 943,35	50,00%	3,00	R\$ 943,35	50,00%
1.5.7	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	m²	0,6	R\$ 615,61	0,00	0,00%	R\$ 369,36	50,00%	0,60	R\$ 369,36	50,00%	0,60	R\$ 369,36	50,00%
1.6	COBERTURA							0,00%	R\$ 7.800,27	50,00%		R\$ 7.800,27	50,00%		R\$ 7.800,27	50,00%
1.6.1	97541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA, POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2	SINAPI	m²	59,12	R\$ 76,47	0,00	0,00%	R\$ 4.520,90	50,00%	59,12	R\$ 4.520,90	50,00%	59,12	R\$ 4.520,90	50,00%

27/11/24

BOLETIM DE MEDIÇÃO		
1ª MEDIÇÃO 18/11/2024	CONTRATO Nº 251001004/2024	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.
VALOR DO OBJETO: R\$ 1.303.014,40 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRÊS MIL, QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).		
UCHOA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 10.811.637/0001-11 RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE-MA TELEFONE: (99) 98407-7832- EMAIL: UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM		

1.6.2	94447	ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	SINAPI	m²	59,12	R\$ 39,59	R\$ 2.340,56	0,00	R\$ 0,00	0,00%	59,12	R\$ 2.340,56	50,00%	59,12	R\$ 2.340,56	50,00%
1.6.3	94221	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	SINAPI	M	8,1	R\$ 25,13	R\$ 203,55	0,00	R\$ 0,00	0,00%	8,10	R\$ 203,55	50,00%	8,10	R\$ 203,55	50,00%
1.6.4	94224	CUMTEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	SINAPI	M	30,79	R\$ 23,88	R\$ 735,26	0,00	R\$ 0,00	0,00%	30,79	R\$ 735,26	50,00%	30,79	R\$ 735,26	50,00%
1.7	IMPERMEABILIZAÇÃO															
1.7.1	98557	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) AF 07/2019	SINAPI	m²	22,24	R\$ 35,04	R\$ 779,28	0,00	R\$ 0,00	0,00%	22,24	R\$ 779,28	50,00%	22,24	R\$ 779,28	50,00%
1.8	REVESTIMENTOS															
1.8.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF 10/2022	SINAPI	m²	249,14	R\$ 4,29	R\$ 1.068,81	0,00	R\$ 0,00	0,00%	249,14	R\$ 1.068,81	50,00%	249,14	R\$ 1.068,81	50,00%
1.8.2	104234	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANDOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. ACESSO POR ANDAIME AF 08/2022	SINAPI	m²	249,14	R\$ 36,61	R\$ 9.121,01	0,00	R\$ 0,00	0,00%	249,14	R\$ 9.121,01	50,00%	249,14	R\$ 9.121,01	50,00%
1.8.3	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES AF 02/2023 PE	SINAPI	m²	12,42	R\$ 70,99	R\$ 881,69	0,00	R\$ 0,00	0,00%	12,42	R\$ 881,69	50,00%	12,42	R\$ 881,69	50,00%
1.8.4	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 AF 02/2023 PE	SINAPI	m²	3,37	R\$ 72,07	R\$ 242,87	0,00	R\$ 0,00	0,00%	3,37	R\$ 242,87	50,00%	3,37	R\$ 242,87	50,00%
1.9	LOUÇAS, METAIS, SINTÉTICOS E PLÁSTICOS															
1.9.1	86902	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	SINAPI	UN	1	R\$ 294,90	R\$ 294,90	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 294,90	50,00%	1,00	R\$ 294,90	50,00%
1.9.2	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	SINAPI	UN	1	R\$ 484,28	R\$ 484,28	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 484,28	50,00%	1,00	R\$ 484,28	50,00%
1.9.3	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	SINAPI	UN	1	R\$ 34,26	R\$ 34,26	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 34,26	50,00%	1,00	R\$ 34,26	50,00%
1.9.4	CPUB05	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTÉTICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, 60X110 CM, ASSENTADA	Proprio	UN	1	R\$ 355,17	R\$ 355,17	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 355,17	50,00%	1,00	R\$ 355,17	50,00%
1.9.5	CPUB06	PIA DE AÇO INOXIDÁVEL COM UMA CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE 55X120 CM, CONCRETADA E ASSENTADA.	Proprio	UN	1	R\$ 396,92	R\$ 396,92	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 396,92	50,00%	1,00	R\$ 396,92	50,00%

27/11/24

BOLETIM DE MEDIÇÃO

1ª MEDIÇÃO
18/11/2024CONTRATO Nº
251001004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.

VALOR DO OBJETO: R\$ R\$ 1.303.014,40 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRÊS MIL, QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

UCHOA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 10.811.637/0001-11

RUA SÃO FRANCISCO Nº 112 - CENTRO | CEP: 657.20-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA

TELEFONE: (99) 98407-7832- EMAIL: UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM

1.9.6	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1	R\$ 93,21	R\$ 93,21	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 93,21	50,00%	1,00	R\$ 93,21	50,00%
1.9.7	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2	R\$ 22,35	R\$ 44,70	0,00	R\$ 0,00	0,00%	2,00	R\$ 44,70	50,00%	2,00	R\$ 44,70	50,00%
1.9.8	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1	R\$ 109,07	R\$ 109,07	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 109,07	50,00%	1,00	R\$ 109,07	50,00%
1.9.9	CPUBI07	CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES DE 5" HASTE COM CANOPIA - ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Proprio	UN	1	R\$ 30,90	R\$ 30,90	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 30,90	50,00%	1,00	R\$ 30,90	50,00%
1.9.10	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2	R\$ 11,07	R\$ 22,14	0,00	R\$ 0,00	0,00%	2,00	R\$ 22,14	50,00%	2,00	R\$ 22,14	50,00%
1.9.11	86879	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	3	R\$ 9,85	R\$ 29,55	0,00	R\$ 0,00	0,00%	3,00	R\$ 29,55	50,00%	3,00	R\$ 29,55	50,00%
1.9.12	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4	R\$ 11,89	R\$ 47,56	0,00	R\$ 0,00	0,00%	4,00	R\$ 47,56	50,00%	4,00	R\$ 47,56	50,00%
1.10	PISO E CALÇADA DE PROTEÇÃO															
1.10.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	SINAPI	m²	3,13	R\$ 815,38	R\$ 2.555,26	0,00	R\$ 0,00	0,00%	3,13	R\$ 2.555,26	50,00%	3,13	R\$ 2.555,26	50,00%
1.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS															
1.11.1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	76,25	R\$ 3,01	R\$ 229,51	0,00	R\$ 0,00	0,00%	76,25	R\$ 229,51	50,00%	76,25	R\$ 229,51	50,00%
1.11.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	170,45	R\$ 4,35	R\$ 741,45	0,00	R\$ 0,00	0,00%	170,45	R\$ 741,45	50,00%	170,45	R\$ 741,45	50,00%
1.11.3	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	15,12	R\$ 6,70	R\$ 101,30	0,00	R\$ 0,00	0,00%	15,12	R\$ 101,30	50,00%	15,12	R\$ 101,30	50,00%
1.11.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	1	R\$ 32,26	R\$ 32,26	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 32,26	50,00%	1,00	R\$ 32,26	50,00%
1.11.5	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE ENBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	4	R\$ 55,69	R\$ 222,76	0,00	R\$ 0,00	0,00%	4,00	R\$ 222,76	50,00%	4,00	R\$ 222,76	50,00%
1.11.6	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE ENBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	1	R\$ 73,07	R\$ 73,07	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 73,07	50,00%	1,00	R\$ 73,07	50,00%

UCHOA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 10.811.637/0001-11

RUA SÃO FRANCISCO Nº 112 - CENTRO | CEP: 657.20-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA

TELEFONE: (99) 98435-2711 | (99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com

BOLETIM DE MEDIÇÃO		
1ª MEDIÇÃO 18/11/2024	CONTRATO Nº 251001004/2024	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA. VALOR DO OBJETO: R\$ R\$ 1.303.014,40 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRÊS MIL, QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
UCHOA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 10.811.637/0001-11 RUA SÃO FRANCISCO Nº 112 - CENTRO CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE-MA TELEFONE: (99) 98407-7832- EMAIL: UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM		

1.11.7	91966	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	5	R\$ 38,39	R\$ 191,95	0,00	R\$ 0,00	0,00%	5,00	R\$ 191,95	50,00%	5,00	R\$ 191,95	50,00%
1.11.8	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	4	R\$ 61,90	R\$ 247,60	0,00	R\$ 0,00	0,00%	4,00	R\$ 247,60	50,00%	4,00	R\$ 247,60	50,00%
1.11.9	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	6	R\$ 17,88	R\$ 107,28	0,00	R\$ 0,00	0,00%	6,00	R\$ 107,28	50,00%	6,00	R\$ 107,28	50,00%
1.11.10	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	14	R\$ 20,58	R\$ 288,12	0,00	R\$ 0,00	0,00%	14,00	R\$ 288,12	50,00%	14,00	R\$ 288,12	50,00%
1.11.11	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	1	R\$ 35,99	R\$ 35,99	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 35,99	50,00%	1,00	R\$ 35,99	50,00%
1.11.12	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1	R\$ 90,23	R\$ 90,23	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 90,23	50,00%	1,00	R\$ 90,23	50,00%
1.11.13	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2	R\$ 10,32	R\$ 20,64	0,00	R\$ 0,00	0,00%	2,00	R\$ 20,64	50,00%	2,00	R\$ 20,64	50,00%
1.11.14	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2	R\$ 11,04	R\$ 22,08	0,00	R\$ 0,00	0,00%	2,00	R\$ 22,08	50,00%	2,00	R\$ 22,08	50,00%
1.11.15	CPUBI08	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE NOMINAL DE 25A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Próprio	UN	1	R\$ 116,85	R\$ 116,85	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 116,85	50,00%	1,00	R\$ 116,85	50,00%
1.11.16	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	60,81	R\$ 10,07	R\$ 612,35	0,00	R\$ 0,00	0,00%	60,81	R\$ 612,35	50,00%	60,81	R\$ 612,35	50,00%
1.11.17	CPUBI09	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 13W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Próprio	UN	6	R\$ 33,69	R\$ 202,14	0,00	R\$ 0,00	0,00%	6,00	R\$ 202,14	50,00%	6,00	R\$ 202,14	50,00%
1.11.18	CPUBI10	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA PARA EXTERNA EM ALUMÍNIO, COM GRADE DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 13W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Próprio	UN	1	R\$ 100,41	R\$ 100,41	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 100,41	50,00%	1,00	R\$ 100,41	50,00%
1.11.19	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	SINAPI	UN	1	R\$ 105,89	R\$ 105,89	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 105,89	50,00%	1,00	R\$ 105,89	50,00%
1.11.20	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	1	R\$ 50,72	R\$ 50,72	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 50,72	50,00%	1,00	R\$ 50,72	50,00%
1.11.21	101493	ENTRADA DE ENFERGIA ELÉTRICA, ÁREA MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO	SINAPI	UN	1	R\$ 1.399,25	R\$ 1.399,25	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 1.399,25	50,00%	1,00	R\$ 1.399,25	50,00%

Handwritten signature

1ª MEDIÇÃO
18/11/2024

CONTRATO Nº
251001004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.

VALOR DO OBJETO: R\$ R\$ 1.303.014,40 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRÊS MIL, QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

LUCHOA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 10.811.637/0001-11

RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO | CEP: 657.20-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA

TELEPHONE: (99) 98407-7832- EMAIL: UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM

[illegible]

2/19/98

UCHOA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 10.811.637/0001-11

RUA SÃO FRANCISCO Nº 112 - CENTRO | CEP: 657.20-000 | GARAPÉ GRANDE-MA

TELEFONE: (99) 98435-2711 | (99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com

BOLETIM DE MEDIÇÃO		
1ª MEDIÇÃO 18/11/2024	CONTRATO Nº 251001004/2024	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.
VALOR DO OBJETO: R\$ 1.303.014,40 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRÊS MIL, QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).		
UCHOA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 10.811.637/0001-11 RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE-MA TELEFONE: (99) 98407-7832- EMAIL: UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM		

1.12.14	90375	RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2022	SINAPI	UN	2	R\$ 12,75	R\$ 25,50	0,00	R\$ 0,00	0,00%	2,00	R\$ 25,50	50,00%	2,00	R\$ 25,50	50,00%
1.12.15	90374	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2022	SINAPI	UN	1	R\$ 21,44	R\$ 21,44	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 21,44	50,00%	1,00	R\$ 21,44	50,00%
1.13		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					R\$ 6.168,99		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 6.168,99	50,00%		R\$ 6.168,99	50,00%
1.13.1	CPUBL17	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR EM ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,25 M, ALTURA INTERNA ÚTIL = 1,60 M, ALTURA INTERNA TOTAL 2,25 M, VOLUME ÚTIL = 1,95 M3, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA.	Próprio	UN	1	R\$ 2.088,90	R\$ 2.088,90	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 2.088,90	50,00%	1,00	R\$ 2.088,90	50,00%
1.13.2	CPUBL13	SUMIDOURO CIRCULAR, EM ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,25 M, ALTURA INTERNA ÚTIL = 2,00 M, ALTURA INTERNA TOTAL 2,60 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO = 7,69 M2, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA.	Próprio	UN	1	R\$ 2.348,15	R\$ 2.348,15	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 2.348,15	50,00%	1,00	R\$ 2.348,15	50,00%
1.13.3	95102	CAXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF 12/2020.	SINAPI	UN	1	R\$ 167,91	R\$ 167,91	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 167,91	50,00%	1,00	R\$ 167,91	50,00%
1.13.4	CPUBL013	CAIXA PASSAGENS PARA ESGOTO SANITÁRIO, RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS, DIMENSÕES INTERNAS: 60X60X60 CM, COM TAMPA DE CONCRETO.	Próprio	UN	1	R\$ 323,64	R\$ 323,64	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 323,64	50,00%	1,00	R\$ 323,64	50,00%
1.13.5	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1	R\$ 68,88	R\$ 68,88	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 68,88	50,00%	1,00	R\$ 68,88	50,00%
1.13.6	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	4	R\$ 14,60	R\$ 58,40	0,00	R\$ 0,00	0,00%	4,00	R\$ 58,40	50,00%	4,00	R\$ 58,40	50,00%
1.13.7	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1	R\$ 9,93	R\$ 9,93	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 9,93	50,00%	1,00	R\$ 9,93	50,00%
1.13.8	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1	R\$ 24,72	R\$ 24,72	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 24,72	50,00%	1,00	R\$ 24,72	50,00%

8/11/2024

BOLETIM DE MEDIÇÃO		
1ª MEDIÇÃO 18/11/2024	CONTRATO Nº 251001004/2024	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.
VALOR DO OBJETO: R\$ R\$ 1.303.014,40 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRÊS MIL, QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).		
UCHOA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 10.811.637/0001-11 RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE-MA TELEFONE: (99) 98407-7832- EMAIL: UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM		

1.13.9	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	6	R\$ 14,06	R\$ 84,36	0,00	R\$ 0,00	0,00%	6,00	R\$ 84,36	50,00%	6,00	R\$ 84,36	50,00%	50,00%
1.13.10	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2	R\$ 9,75	R\$ 19,50	0,00	R\$ 0,00	0,00%	2,00	R\$ 19,50	50,00%	2,00	R\$ 19,50	50,00%	50,00%
1.13.11	CPUB14	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	Próprio	UN	1	R\$ 38,80	R\$ 38,80	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 38,80	50,00%	1,00	R\$ 38,80	50,00%	50,00%
1.13.12	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1	R\$ 23,83	R\$ 23,83	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 23,83	50,00%	1,00	R\$ 23,83	50,00%	50,00%
1.13.13	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	9,88	R\$ 36,34	R\$ 359,03	0,00	R\$ 0,00	0,00%	9,88	R\$ 359,03	50,00%	9,88	R\$ 359,03	50,00%	50,00%
1.13.14	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	9,6	R\$ 26,09	R\$ 250,46	0,00	R\$ 0,00	0,00%	9,60	R\$ 250,46	50,00%	9,60	R\$ 250,46	50,00%	50,00%
1.13.15	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	2,39	R\$ 21,30	R\$ 50,90	0,00	R\$ 0,00	0,00%	2,39	R\$ 50,90	50,00%	2,39	R\$ 50,90	50,00%	50,00%
1.13.16	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	7	R\$ 8,35	R\$ 58,45	0,00	R\$ 0,00	0,00%	7,00	R\$ 58,45	50,00%	7,00	R\$ 58,45	50,00%	50,00%
1.13.17	89825	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	5	R\$ 14,43	R\$ 72,15	0,00	R\$ 0,00	0,00%	5,00	R\$ 72,15	50,00%	5,00	R\$ 72,15	50,00%	50,00%
1.13.18	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1	R\$ 8,38	R\$ 8,38	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 8,38	50,00%	1,00	R\$ 8,38	50,00%	50,00%
1.13.19	89798	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA	SINAPI	M	10,35	R\$ 10,88	R\$ 112,60	0,00	R\$ 0,00	0,00%	10,35	R\$ 112,60	50,00%	10,35	R\$ 112,60	50,00%	50,00%

UCHOA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 10.811.637/0001-11

RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO | CEP: 657 20-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA

TELEFONE: (99) 98435-2711 | (99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com

1ª MEDIÇÃO 18/11/2024	CONTRATO Nº 251001004/2024	BOLETIM DE MEDIÇÃO	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA. VALOR DO OBJETO: R\$ R\$ 1.303.014,40 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRÊS MIL, QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). UCHOA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 10.811.637/0001-11 RUA SÃO FRANCISCO Nº 112 - CENTRO CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE-MA TELEFONE: (99) 98407-7832- EMAIL: UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM
--------------------------	-------------------------------	--------------------	--

[illegible]

Assinado de forma digital
por THAYLA CRISTINA
GOMES DA ROCHA
UCHOA
GALVÃO 60474535377
Data: 2024.11.18
14:32:14 -03'00'

THAYLA CRISTINA GOMES DA UCHOA GALVAO
CREA/MA 11829607-9
ENGENHEIRA CIVIL.

ENGENHEIRO CIVIL / FISCAL

Vinicius Machado Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 112101306-6

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTENCIA SOCIAL

UCHOA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 10.811.637/0001-11

RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO | CEP: 657.20-000 | GARAPÉ GRANDE-MA
TELEFONE: (99) 98435-2711 | (99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UCHOA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 10.811.637/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:40 do dia 16/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/04/2025.

Código de controle da certidão: **29FA.E49C.980E.962A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 341041/24

Data da

30/08/2024 09:38:15

Inscrição Estadual: 123145635

CPF/CNPJ: 10811637000111

Razão Social: UCHOA ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 112 CEP: 65720000 - CENTRO

Telefone: (99)36471162

Município: IGARAPE GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

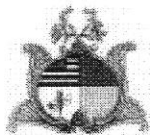
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/10/2024 11:32:46



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 085955/24

Data da

16/10/2024 11:33:51

Inscrição Estadual: 123145635

CPF/CNPJ: 10811637000111

Razão Social: UCHOA ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 112 CEP: 65720000 - CENTRO

Telefone: (99)36471162

Município: IGARAPE GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

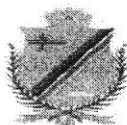
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/01/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/10/2024 11:33:51



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Igarapé Grande

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMAD.

Av. João Carvalho, s/n, Centro, CEP 65.720-000

CNPJ: 06.323.208/0001-28

06.323.208/0001-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE

IGARAPÉ GRANDE - MA

Av. João Carvalho s/n

CEP: 65.720-000

IGARAPÉ GRANDE - MA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 069/2024

Certificamos após a realização das consultas procedidas nos arquivos desta Prefeitura Municipal, consubstanciado pelo Art. 240 e 242 da Lei nº 7799, de 19/12/2002 e disposto no Art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966, constatamos que não tem nenhum debito municipal sob quaisquer impostos que exista (IPTU, TST, TCF, ISSQN, TLVF, FORUS e LAVAÉMIOS), a esta Fazenda Municipal, até a presente data sobre o referido contribuinte, **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.811.637/0001-11 Localizada na Rua São Francisco, 112, Centro - Igarapé Grande/MA.

Este documento é válido por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão.

IGARAPÉ GRANDE - MA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2024.

JAIR MARINHO SANTOS

Dir. Geral de Departamento – Mat. 0000011

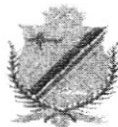
CPF: 198.673.953-87

Jair Marinho Santos

DIRETOR GERAL DE DEPARTAMENTO

Pref. Mun. Igarapé Grande/MA

Mat. 0000011



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Igarapé Grande

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMAD.

Av. João Carvalho, s/n, Centro, CEP 65.720-000

CNPJ: 06.323.208/0001-28

06.323.208/0001-28
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPÉ GRANDE - MA
Av. João Carvalho s/n
CEP: 65.720-000
IGARAPÉ GRANDE - MA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº 069/2024

Certificamos após a realização das consultas procedidas no sistema desta Prefeitura Municipal, consubstanciado pelo Art. 240 e 242 da Lei nº 7799, de 19/12/2002 e disposto no Art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966, constatamos que não há quaisquer débitos de inscritos em dívidas ativas até a presente data sobre o referido contribuinte, Fazenda Municipal, até a presente data sobre o referido contribuinte, **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.811.637/0001-11 Localizada na Rua São Francisco, 112, Centro - Igarapé Grande/MA.

Este documento é válido por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão.

IGARAPÉ GRANDE - MA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2024.

JAIR MARINHO SANTOS

Dir. Geral de Departamento – Mat. 0000011

CPF: 198.673.953-87

Jair Marinho Santos
DIRETOR GERAL DE DEPARTAMENTO
Pret. Mun. Igarapé Grande
Mat. 0000011

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.811.637/0001-11
Razão Social: UCHOA ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA SAO FRANCISCO 112 / CENTRO / IGARAPE GRANDE / MA / 65720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

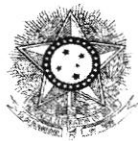
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2024 a 24/11/2024

Certificação Número: 2024102602191597738391

Informação obtida em 07/11/2024 14:06:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UCHOA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.811.637/0001-11

Certidão nº: 54821250/2024

Expedição: 09/08/2024, às 16:47:45

Validade: 05/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UCHOA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.811.637/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.13. Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO 08 244 0022 1.031 Construção, Ampliação e Recuperação de
Habitacões Populares
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51.00 Obras e instalações
SUBELEMENTO 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 01110002 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 1.303.014,40 TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Concorrência
DATA DO EMPENHO... 01/11/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... CP004.2024
SALDO ANTERIOR... R\$ 1.207.562,24 VALOR PAGO..... R\$ 100.000,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 1.107.562,24

L I Q U I D A Ç Ã O

DATA 18/11/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 18110002 VALOR DA NF 651.507,20 PAGAMENTO ATUAL 100.000,00 NOTA FISCAL
serviço nº 214 série E de 18/11/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 18110003, de 18/11/2024

BANCO/FONTE
BB.....21.920-7 (PM ARRECAÇÃO)

CHEQ/REF VALOR
100.000,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

Q U I T A Ç Ã O

Recebi(emos) a quantia de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS
DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA, CONFORME O CONTRATO DE Nº231001004/2024.
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 004/2024. (PCTO REFERENTE A PARTE DA NOTA FISCAL DE Nº214.)

Bom Lugar, 18 de Novembro de 2024

Assinatura
Credor.... UCHOA ENGENHARIA LTDA
Endereço.. Rua São Francisco, nº 112, CENTRO-Igarapé Grande-MA 65720-000
C.N.P.J... 10.811.637/0001-11



G3341819048970451
18/11/2024 19:29:11

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM BOM LUGAR ARRECADACAO
Agência	528-2
Conta corrente	21920-7

Creditado

Nome	CONSTRUTORA UCHOA LTDA
Agência	2124-5
Conta corrente	80000-7
Valor	100.000,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	18/11/2024 19:27:03
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	18/11/2024 19:29:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.13. Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO 08 244 0022 1.031 Construção, Ampliação e Recuperação de
Habitacões Populares
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51.00 Obras e instalações
SUBELEMENTO 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 01110002 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 1.303.014,40 TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Concorrência
DATA DO EMPENHO... 01/11/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... CP004.2024
SALDO ANTERIOR... R\$ 1.192.562,24 VALOR PAGO..... R\$ 85.000,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 1.107.562,24

L I Q U I D A Ç Ã O

DATA 18/11/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 18110002 VALOR DA NF 651.507,20 PAGAMENTO ATUAL 85.000,00 NOTA FISCAL
serviço nº 214 série E de 18/11/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 18110004, de 18/11/2024

BANCO/FONTE
BB.....34.222-X (ICMS)

CHEQ/REF

VALOR
85.000,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

Q U I T A Ç Ã O

Recebi(emos) a quantia de R\$ 85.000,00 (oitenta e Cinco Mil Reais) referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA, CONFORME O CONTRATO DE Nº 251001004/2024. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 004/2024. (PGTO REFERENTE A PARTE DA NOTA FISCAL DE Nº 214.)

Bom Lugar, 18 de Novembro de 2024

Assinatura
Credor.... UCHOA ENGENHARIA LTDA
Endereço.. Rua São Francisco, nº 112, CENTRO-Igarapé Grande-MA 65720-000
C.N.P.J... 10.811.637/0001-11



G3341819048970451
18/11/2024 19:30:35

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMBL-ICMS
Agência	528-2
Conta corrente	34222-X

Creditado

Nome	CONSTRUTORA UCHOA LTDA
Agência	2124-5
Conta corrente	80000-7
Valor	85.000,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	18/11/2024 19:28:18
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	18/11/2024 19:30:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.13. Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO 08 244 0022 1.031 Construção, Ampliação e Recuperação de
Habitações Populares
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51.00 Obras e instalações
SUBELEMENTO 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

NOTA DE EMPENHO Nº 01110002 DADOS DO EMPENHO
DATA DO EMPENHO... 01/11/2024 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 1.303.014,40 TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Concorrência
MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... CP004.2024
SALDO ANTERIOR... R\$ 1.118.014,40 VALOR PAGO..... R\$ 10.452,16 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 1.107.562,24

LIQUIDAÇÃO
DATA 18/11/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 18110002 VALOR DA NF 651.507,20 PAGAMENTO ATUAL 10.452,16 NOTA FISCAL serviço nº 214 série E de 18/11/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

Yon Oliveira Cesar
JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

Fabiane B. Oliveira M
FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 18110005, de 18/11/2024

BANCO/FONTE
BB.....34.221-1 (IPVA)

CHEQ/REF VALOR
10.452,16

Auterli Araújo Silva
AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 10.452,16 (Dez Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos) referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA, CONFORME O CONTRATO DE Nº251001004/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 004/2024. (PGTO REFERENTE À PARTE DA NOTA FISCAL DE Nº214.)

Bom Lugar, 18 de Novembro de 2024

Assinatura
Credor.... UCHOA ENGENHARIA LTDA
Endereço.. Rua São Francisco, nº 112, CENTRO-Igarapé Grande-MA 65720-000
C.N.P.J... 10.811.637/0001-11



G3341819048970451
18/11/2024 19:32:59

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM BOM LUGAR IPVA
Agência	528-2
Conta corrente	34221-1

Creditado

Nome	CONSTRUTORA UCHOA LTDA
Agência	2124-5
Conta corrente	80000-7
Valor	10.452,16
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	18/11/2024 19:32:16
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	18/11/2024 19:32:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEN DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 13. Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO 08 244 0022 1.031 Construção, Ampliação e Recuperação de
Habitacões Populares
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51.00 Obras e instalações
SUBELEMENTO 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

NOTA DE EMPENHO Nº 01110002 DADOS DO EMPENHO
DATA DO EMPENHO... 01/11/2024 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 1.303.014,40 TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Concorrência
MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... CP004.2024
SALDO ANTERIOR... R\$ 1.062.260,80 VALOR PAGO..... R\$ 85.000,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 977.260,80

LIQUIDAÇÃO
DATA 18/11/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 18110002 VALOR DA NF 651.507,20 PAGAMENTO ATUAL 85.000,00
NOTA FISCAL serviço nº 214 série E de 18/11/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

José Oliveira César
JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

Fabiane B. Oliveira m
FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 29110089, de 29/11/2024

BANCO/FONTE
BB.....21.859-6 (FPM)

CHEQ/REF VALOR
85.000,00

Auterli Araújo Silva
AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA, CONFORME O CONTRATO Nº 2911001004/2024. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 004/2024. (PGTO REFERENTE A PARTE DA NOTA FISCAL DE Nº 214.)

Bom Lugar, 29 de Novembro de 2024

Assinatura
Credor.... UCHOA ENGENHARIA LTDA
Endereço.. Rua São Francisco, nº 112, CENTRO-Igarapé Grande-MA 65720-000
C.N.P.J... 10.811.637/0001-11



G3332913005357421
29/11/2024 13:11:08

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PREF MUN BOM LUGAR FPM
Agência	528-2
Conta corrente	21859-6

Creditado

Nome	CONSTRUTORA UCHOA LTDA
Agência	2124-5
Conta corrente	80000-7
Valor	85.000,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

29/11/2024 13:10:15
29/11/2024 13:11:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.13. Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO 08 244 0022 1.031 Construção, Ampliação e Recuperação de
Habitações Populares
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51.00 Obras e instalações
SUBELEMENTO 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DADOS DO EMPENHO		
NOTA DE EMPENHO Nº 01110002	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 1.303.014,40	TIPO DE LICITAÇÃO.. Licitação - Concorrência
DATA DO EMPENHO... 01/11/2024	MODALIDADE..... global	Nº DA LICITAÇÃO... CP004.2024
SALDO ANTERIOR... R\$ 1.022.562,24	VALOR PAGO..... R\$ 45.301,44	SALDO DO EMPENHO... R\$ 977.260,30

LIQUIDAÇÃO		
DATA 18/11/2024	NOTA DE LIQUIDAÇÃO 18110002	VALOR DA NF 651.507,20
		PAGAMENTO ATUAL 45.301,44
		NOTA FISCAL serviço nº 214 série E de 18/11/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 29110090, de 29/11/2024

BANCO/FONTE
BB.....34.222-X (ICMS)

CHEQ/REF VALOR
45.301,44

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 45.301,44 (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos), referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA, CONFORME O CONTRATO DE Nº 251001004/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 004/2024. (PGTO REFERENTE À PARTE DA NOTA FISCAL DE Nº 214.)

Bom Lugar, 29 de Novembro de 2024

Assinatura
Credor.... UCHOA ENGENHARIA LTDA
Endereço.. Rua São Francisco, nº 112, CENTRO-Igarapé Grande-MA 65720-000
C.N.P.J... 10.811.637/0001-11



G3332913005357421
29/11/2024 13:13:19

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMBL-ICMS
Agência	528-2
Conta corrente	34222-X

Creditado

Nome	CONSTRUTORA UCHOA LTDA
Agência	2124-5
Conta corrente	80000-7
Valor	45.301,44
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	29/11/2024 13:12:25
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	29/11/2024 13:13:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 13 Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO 08 244 0022 1.031 Construção, Ampliação e Recuperação de
Habitacões Populares
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51.00 Obras e instalações
SUBELEMENTO 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 01110002 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 1.303.014,40 TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Concorrência
DATA DO EMPENHO... 01/11/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... CP004.2024
SALDO ANTERIOR... R\$ 977.260,80 VALOR PAGO..... R\$ 325.753,60 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 651.507,20

L I Q U I D A Ç Ã O

DATA 18/11/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 18110002 VALOR DA NF 651.507,20 PAGAMENTO ATUAL 325.753,60 NOTA FISCAL serviço nº 214 série E de 18/11/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

Jose Oliveira Cesar
JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

Fabiane B. Oliveira M.
FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 10120005, de 10/12/2024

BANCO/FONTE
BB..... 21.859-6 (FPM)
Desconto de ISSQN (talão de receita 10120018)

CHEQ/REF VALOR
312.723,46
23.030,14

Auterli Araujo Silva
AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

Q U I T A Ç Ã O

Recebi(emos) a quantia de R\$ 325.753,60 (Trezentos e vinte e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Tres Reais e Sessenta Centavos) referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA, CONFORME O CONTRATO DE Nº251001004/2024. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 004/2024. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº214.)

Bom Lugar, 10 de Dezembro de 2024

Assinatura
Credor.... UCHOA ENGENHARIA LTDA
Endereço.. Rua São Francisco, nº 112, CENTRO-Igarapé Grande-MA 65720-000
C.N.P.J... 10.811.637/0001-11



G3361012113018281
10/12/2024 12:22:36

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PREF MUN BOM LUGAR FPM
Agência	528-2
Conta corrente	21859-6

Creditado

Nome	CONSTRUTORA UCHOA LTDA
Agência	2124-5
Conta corrente	80000-7
Valor	312.723,46
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	10/12/2024 12:21:44
	JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	10/12/2024 12:22:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE PAGTO EXTRAORÇAMENTÁRIA

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Exercício de 2024

Página: 0001

DADOS DO PAGAMENTO

Ordem de Pagamento: 10120006
Data.....: 10/12/2024
Valor.....: 13.030,14
Código da despesa.: 006 ISSQN
Credor.....: UCHOA ENGENHARIA LTDA
Histórico.....: PGTO REFERENTE AO ISSQN RETIDO NA NF N°214.

DADOS DO DETALHAMENTO

Cód. receita.....: 15800613
Valor.....: 13.030,14
Data da receita...: 10/12/2024
Número do talão...: 10120018
Contribuinte.....: UCHOA ENGENHARIA LTDA

DADOS DO EMPENHO

Empenho.....: 01110002
Liquidação.....: 18110002
Ord. pgto.....: 10120005
Classificação.....: 4.4.90.51.00
Credor.....: UCHOA ENGENHARIA LTDA


AUTERLI ARAUJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM		01 CARIMBO PERSONALIZADO ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 01.611.400/0001-04		02 RESERVADO													
03 NÚMERO DO CNPJ OU CPF: 10.811.637/0001-11																	
04 NOME OU RAZÃO SOCIAL: UCHOA ENGENHARIA LTDA				06 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM NFS Nº 214													
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, Nº 112, CENTRO-IGARAPÉ GRANDE-MA, 65720-000		07 EXERCÍCIO 2024 (8)		08 PERÍODO REFERÊNCIA 11/2024													
11 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		09 PARCELA UNICA (4)		10 DATA DE VENCIMENTO 30/11/2024													
18 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES BANCO DO BRASIL S/A CC. 21.920-7 AG: 0528-2		12 CÓDIGO (4)		13 VALOR R\$ 13.030,14													
<table><tr><td colspan="2">DEMONSTRATIVO DA RECEITA</td><td>23 CÓDIGO</td><td>24 VALOR</td></tr><tr><td>19 CÓDIGO</td><td>20 VALOR</td><td>25 CÓDIGO</td><td>26 VALOR</td></tr><tr><td>21 CÓDIGO</td><td>22 VALOR</td><td>27 CÓDIGO</td><td>28 VALOR</td></tr></table>		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR	19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR	21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR	MULTA		14 VALOR	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR														
19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR														
21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR														
		JUROS		15 VALOR R\$													
		CORREÇÃO MONETÁRIA		16 VALOR R\$													
		TOTAL		17 VALOR R\$13.030,14													
AUTENTICAÇÃO BANCO DO BRASIL S/A AG: 0528-2 CC. 21.920-7				ATENÇÃO O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA DESTINO DAS VIAS 1ª VIA – PROCESSAMENTO 2ª VIA – CONTRIBUINTE													



G3311013084940321
10/12/2024 13:35:39

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PREF MUN BOM LUGAR FPM
Agência	528-2
Conta corrente	21859-6

Creditado

Nome	PM BOM LUGAR ARRECADACAO
Agência	528-2
Conta corrente	21920-7
Valor	13.030,14
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	10/12/2024 13:35:01
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	10/12/2024 13:35:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 27120001

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Exercício de 2024

DATA: 27/12/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01110002 VALOR..... R\$ 1.303.014,40
DATA DO EMPENHO... 01/11/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... UCHOA ENGENHARIA LTDA
Endereço.. Rua São Francisco, n° 112, CENTRO-Igarapé Grande-MA 65720-000
C.N.P.J... 10.811.637/0001-11

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 13. Fundo Municipal de Assistência Social
FUNC.PROGRAMÁTICA 08 244 0022 1.031 Construção, Ampliação e Recuperação de
Habitacões Populares
CATEGORIA ECONÔMICA.... 4.4.90.51.00 Obras e instalações
SUBELEMENTO..... 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	CONSTRUÇÃO DE 100 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES	651.507,20	651.507,20

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 651.507,20
Nota fiscal serviço 235 Série E
DATA DA EMISSÃO: 27/12/2024
Chave de acesso
(estad./munic.): K075ibv45088wuolcds
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº235.

Bom Lugar, 27 de Dezembro de 2024.

josé oliveira césar

JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRAS

PROC. 0908001/2024

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, o Eng.º Civil VINICIUS MACHADO SANTOS, responsável técnico do contrato nº 251001004/2024, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com o representante da empresa UCHOA ENGENHARIA LTDA, por seu representante legal, THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO, procederam completa vistoria nos serviços executados, observando os projetos e especificações técnicas, para efeito de Recebimento Provisório dos serviços discriminados a seguir.

Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de construção de 20 unidades habitacionais populares no município de Bom Lugar / MA.

Contratada: UCHOA ENGENHARIA LTDA

Homologação: 23/10/2024

Publicação no Diário Oficial do Município - DOM: 23/10/2024

Data de assinatura do Contrato: 25/10/2024

Prazo de execução do Contrato: 12 (doze) meses

Data de recebimento da Ordem de Serviço: 25/10/2024

Valor contratado: R\$ R\$ 1.303.014,40 (um milhão, trezentos e três mil, quatorze reais e quarenta centavos).

Valor pago: R\$ 651.507,20 (seiscentos e cinquenta e um mil e quinhentos e sete reais e vinte centavos)

Bom Lugar - MA, 27 de dezembro de 2024


VINICIUS MACHADO SANTOS
CREA-MA Nº. 112101306-6
CPF: 073.614.733-00

THAYLA CRISTINA GOMES DA
ROCHA UCHOA GALVÃO
Assinado de forma digital
por THAYLA CRISTINA
GOMES DA ROCHA
UCHOA
GALVÃO:60474539377
Dados: 2024.12.27
09:55:41 -03'00'

Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchoa Galvão
CREA Nº. 1118296079
UCHOA ENGENHARIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04
Email: prefeitura. municipiobomlugar@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br

Estado do Maranhão
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
15.529.541/0001-89

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202401422

À
UCHOA ENGENHARIA LTDA
Rua São Francisco, nº 112
CENTRO - Igarapé Grande/MA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Concorrência nº CP004.2024 - Contrato nº 251001004/202

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 10/10/2024, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	CONSTRUÇÃO DE 100 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES Especificação: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONSTRUÇÃO DE 100 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA		1,0000	651.507,200	651.507,20
TOTAL.:					651.507,20

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Concorrência nº CP004.2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.529.541/0001-89.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.



LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 26 de Dezembro de 2024


FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
Sec. de Assistência Social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
C.N.P.J. (MF). 15.529.541/0001-89

Ciente e de acordo em ____/____/____.

UCHOA ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J(MF) 10.811.637/0001-11



IGARAPÉ GRANDE – MA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA

A UCHOA ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.811.637/0001-11, SITUADA NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 112, CENTRO, CEP 65.720-000, IGARAPÉ GRANDE –MA, TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL A SRA. THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO, BRASILEIRA, CASADA, NATURAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, EMPRESÁRIA, PORTADORA DO RG Nº 038210912009-0 E CPF Nº 604.745.393-77, VEM POR MEIO DESTA, SOLICITAR O PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BASE NOS DADOS ABAIXO:

2ª MEDIÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

VALOR IMPORTAR: R\$ 651.507,20 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251001004/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0908001/2024**

**DADOS BANCÁRIOS:
AGENCIA 2124-5
CONTA CORRENTE 80000-7
BANCO DO BRASIL**

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

THAYLA CRISTINA GOMES DA
ROCHA UCHOA GALVÃO
CPF: 604.745.393-77
Assinado de forma digital
por THAYLA CRISTINA
GOMES DA ROCHA
UCHOA
GALVÃO:60474539377
Data: 2024.12.27
09:55:19 -03'00'

**THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO
CPF: 604.745.393-77
REPRESENTANTE LEGAL**

UCHOA

ENGENHARIA LTDA

CONSTRUTORA

99 98407.7832 | construtora.uchoa

UCHOA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 10.811.637/0001-11

RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO | CEP: 65.720-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA

TELEFONE: (99) 98435-2711 | (99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe



Para verificar autenticidade desta Nota, escaneie o QR Code ao lado. Ou acessando o link:

<https://nfse.igarapegrande.ma.gov.br/autenticar>

NÚMERO DA NOTA: 0235
EMISSION: 27/12/2024 09:57:41
CÓDIGO VERIFICADOR:
K075ibyV35O88wuo1cdS

PRESTADOR DE SERVIÇO

NOME / RAZÃO SOCIAL: UCHOA ENGENHARIA LTDA
CPF / CNPJ: 10.811.637/0001-11
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
ENDEREÇO: R SAO FRANCISCO Nº: 112
MUNICÍPIO: IGARAPÉ GRANDE UF: MA
E-MAIL: UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇO

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
CPF / CNPJ: 01.611.400/0001-04
ENDEREÇO: RUA MANOEL SEVERO Nº: s/n
MUNICÍPIO: IGARAPÉ GRANDE UF: MA
E-MAIL: uchoaeng.edifica@gmail.com

Atesto	
☐	Os materiais foram recebidos
☒	Os Serviços foram prestados
☒	As despesas foram realizadas
Em <u>27/12/2024</u>	
<u>Vinicius</u>	
Vinicius Machado Santos	
Matricula nº 2249-1	

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

2º MEDIÇÃO: Contratação de empresa para executar os serviços de construção de 20 unidades habitacionais populares no município de Bom Lugar / MA. Contrato nº 251001004/2024. Valor contratado: R\$1.303.014,40 (um milhão, trezentos e três mil, quatorze reais e quarenta centavos).

Descrição	Quantidade	Valor	Valor total
REFERENTE AO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 10 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.	1	R\$ 651.507,20	R\$ 651.507,20
PIS (0,00%)		*R\$ 0,00	
COFINS (0,00%)		*R\$ 0,00	
INSS (0,00%)		*R\$ 0,00	
IR (0,00%)		*R\$ 0,00	
CSLL (0,00%)		*R\$ 0,00	

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 651.507,20

VALOR DAS DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA DO ISS	VALOR DO ISS
R\$ 0,00	R\$ 651.507,20	2,00%	R\$ R\$ 13.030,14

OUTRAS INFORMAÇÕES

COMPETÊNCIA: 12/2024 LOCAL PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: BOM LUGAR - MA
RECOLHIMENTO: RETIDO NA FONTE TRIBUTAÇÃO: LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO
OPTANTE SIMPLES NACIONAL: SIM
CNAE: 412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
SERVIÇO: 702 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCR
INFORMAÇÕES DO PAGAMENTO: Paga em 27/12/2024 12:46:37 na guia Nº 12202425161

Expedido(a) em: 27/12/2024 13:53:48



BOLETIM DE MEDIÇÃO	
2ª MEDIÇÃO 27/12/2024	CONTRATO Nº 251001004/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA. VALOR DO OBJETO: R\$ R\$ 1.303.014,40 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRÊS MIL, QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).	
UCHOA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 10.811.637/0001-11 RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE-MA TELEFONE: (99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com	

PLANILHA DE MEDIÇÃO DE OBRA

CONTRATO										MEDIÇÕES									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	ACUMULADO ANTERIOR			MEDIÇÃO ATUAL			ACUMULADO ATUAL			SALDO ATUAL		
								QUANT	PREÇO TOTAL	%	QUANT	PREÇO TOTAL	%	QUANT	PREÇO TOTAL	%	QUANT	PREÇO TOTAL	%
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
1		UNIDADE HABITACIONAL POPULAR		UN	20	R\$ 65.150,72	R\$ 1.303.014,40	10,00	R\$ 651.507,20	50,00%	10,00	R\$ 651.507,20	50,00%	20,00	R\$ 1.303.014,40	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES																	
1.1.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA, AF 03/2024	SINAPI	m²	60,68	R\$ 5,19	R\$ 314,92	60,68	R\$ 314,92	50,00%	60,68	R\$ 314,92	50,00%	60,68	R\$ 314,92	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.1.2	99061	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 0,50 M - 2 UTILIZAÇÕES, AF 03/2024	SINAPI	UN	6	R\$ 123,47	R\$ 740,82	6,00	R\$ 740,82	50,00%	6,00	R\$ 740,82	50,00%	6,00	R\$ 740,82	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.1.3	105011	EXECUÇÃO DE LINHAS DE REFERÊNCIA EM GABARITO OU CAVALETE, AF 03/2024	SINAPI	M	46,80	R\$ 0,55	R\$ 25,74	46,80	R\$ 25,74	50,00%	46,80	R\$ 25,74	50,00%	46,80	R\$ 25,74	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.2		MOVIMENTOS DE TERRA																	
1.2.1	93358	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF 02/2021	SINAPI	m³	1,06	R\$ 96,33	R\$ 102,10	1,06	R\$ 102,10	50,00%	1,06	R\$ 102,10	50,00%	1,06	R\$ 102,10	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.2.2	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), AF 08/2020	SINAPI	m²	7,16	R\$ 7,10	R\$ 51,26	7,16	R\$ 51,26	50,00%	7,16	R\$ 51,26	50,00%	7,16	R\$ 51,26	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.2.3	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM, AF 01/2024	SINAPI	m²	7,16	R\$ 41,28	R\$ 295,56	7,16	R\$ 295,56	50,00%	7,16	R\$ 295,56	50,00%	7,16	R\$ 295,56	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.3		ESTRUTURAS																	
1.3.1		FUNDAÇÕES (BROCAS E VIGAS BALDRAME)																	
1.3.1.1	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE, AF 05/2020	SINAPI	M	11	R\$ 94,84	R\$ 1.043,04	11,00	R\$ 1.043,04	50,00%	11,00	R\$ 1.043,04	50,00%	11,00	R\$ 1.043,04	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.3.1.2	CPUBL01	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 10 UTILIZAÇÕES, AF 01/2024	Proprio	m²	20,61	R\$ 30,70	R\$ 632,72	20,61	R\$ 632,72	50,00%	20,61	R\$ 632,72	50,00%	20,61	R\$ 632,72	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.3.1.3	104916	ARMACÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF 01/2024	SINAPI	KG	33,80	R\$ 16,77	R\$ 566,82	33,80	R\$ 566,82	50,00%	33,80	R\$ 566,82	50,00%	33,80	R\$ 566,82	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.3.1.4	104917	ARMACÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF 01/2024	SINAPI	KG	0,20	R\$ 15,21	R\$ 3,04	0,20	R\$ 3,04	50,00%	0,20	R\$ 3,04	50,00%	0,20	R\$ 3,04	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.3.1.5	104918	ARMACÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF 01/2024	SINAPI	KG	76,50	R\$ 13,03	R\$ 996,79	76,50	R\$ 996,79	50,00%	76,50	R\$ 996,79	50,00%	76,50	R\$ 996,79	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.3.1.6	104919	ARMACÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF 01/2024	SINAPI	KG	28,10	R\$ 12,22	R\$ 343,38	28,10	R\$ 343,38	50,00%	28,10	R\$ 343,38	50,00%	28,10	R\$ 343,38	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%

THAYLA
CRISTINA
GOMES DA
RECHA UCHOA
GALVÃO 604.4
519377

UCHOA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 10.811.637/0001-11

RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO | CEP: 657.20-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA

TELEFONE: (99) 98435-2711 | (99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com

BOLETIM DE MEDIÇÃO

2ª MEDIÇÃO
27/12/2024CONTRATO Nº
251001004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.

VALOR DO OBJETO: R\$ 1.303.014,40 (UM MIL HÃO, TREZENTOS E TRÊS MIL, QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

UCHOA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 10.811.637/0001-11

RUA SÃO FRANCISCO Nº 112 - CENTRO | CEP: 657 20-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA

TELEFONE: (99) 98407-7832 - EMAIL: UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM

1.3.1.7	94966	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2:12,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO, ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	SINAPI	m³	1,26	R\$ 609,49	R\$ 767,95	1,26	R\$ 767,95	50,00%	1,26	R\$ 767,95	50,00%	1,26	R\$ 767,95	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.3.1.8	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	SINAPI	m³	1,26	R\$ 333,94	R\$ 420,76	1,26	R\$ 420,76	50,00%	1,26	R\$ 420,76	50,00%	1,26	R\$ 420,76	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.3.2	SUPERESTRUTURA (PILARES E VIGAS)						R\$ 5.909,30		R\$ 5.909,30	50,00%		R\$ 5.909,30	50,00%		R\$ 5.909,30	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.3.2.1	CPUBL02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 10 UTILIZAÇÕES.	Próprio	m²	16,58	R\$ 46,81	R\$ 776,10	16,58	R\$ 776,10	50,00%	16,58	R\$ 776,10	50,00%	16,58	R\$ 776,10	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.3.2.2	CPUBL03	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA VIGA, FORMA APOIADA EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 10 UTILIZAÇÕES.	Próprio	m²	19,7	R\$ 30,70	R\$ 604,79	19,70	R\$ 604,79	50,00%	19,70	R\$ 604,79	50,00%	19,70	R\$ 604,79	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.3.2.3	92759	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	55,5	R\$ 13,11	R\$ 727,60	55,50	R\$ 727,60	50,00%	55,50	R\$ 727,60	50,00%	55,50	R\$ 727,60	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.3.2.4	92760	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	1,1	R\$ 12,74	R\$ 14,01	1,10	R\$ 14,01	50,00%	1,10	R\$ 14,01	50,00%	1,10	R\$ 14,01	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.3.2.5	92761	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	71	R\$ 11,74	R\$ 833,54	71,00	R\$ 833,54	50,00%	71,00	R\$ 833,54	50,00%	71,00	R\$ 833,54	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.3.2.6	92762	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	73,2	R\$ 10,33	R\$ 756,15	73,20	R\$ 756,15	50,00%	73,20	R\$ 756,15	50,00%	73,20	R\$ 756,15	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.3.2.7	94966	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2:12,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO, ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	SINAPI	m³	2,14	R\$ 609,49	R\$ 1.304,30	2,14	R\$ 1.304,30	50,00%	2,14	R\$ 1.304,30	50,00%	2,14	R\$ 1.304,30	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.3.2.8	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	SINAPI	m³	2,09	R\$ 333,94	R\$ 697,93	2,09	R\$ 697,93	50,00%	2,09	R\$ 697,93	50,00%	2,09	R\$ 697,93	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.3.2.9	CPUBL04	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA APOIO DE RESERVATÓRIO, COMPOSTOS POR TRÊS TERÇAS DE 6X12 CM.	Próprio	UN	1,19	R\$ 163,77	R\$ 194,88	1,19	R\$ 194,88	50,00%	1,19	R\$ 194,88	50,00%	1,19	R\$ 194,88	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.4	ALVENARIAS						R\$ 7.537,37		R\$ 7.537,37	50,00%		R\$ 7.537,37	50,00%		R\$ 7.537,37	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.4.1	CPUBL15	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, JUNTAS DE 1 CM.	Próprio	m²	125	R\$ 54,96	R\$ 6.870,00	125,00	R\$ 6.870,00	0,00%	125,00	R\$ 6.870,00	0,00%	125,00	R\$ 6.870,00	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.4.2	105037	VERGA PRÉ-FABRICADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE 10 CM. AF. 03/2024	SINAPI	M	11,99	R\$ 35,21	R\$ 422,16	11,99	R\$ 422,16	0,00%	11,99	R\$ 422,16	0,00%	11,99	R\$ 422,16	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.4.3	105040	CONTRAVERGA PRÉ-FABRICADA, ESPESSURA DE 10 CM. AF. 03/2024	SINAPI	M	7	R\$ 35,03	R\$ 245,21	7,00	R\$ 245,21	0,00%	7,00	R\$ 245,21	0,00%	7,00	R\$ 245,21	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.5	ESQUADRIAS						R\$ 5.861,96		R\$ 5.861,96	50,00%		R\$ 5.861,96	50,00%		R\$ 5.861,96	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.5.1	91320	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATE-VENTO SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	UN	3	R\$ 702,20	R\$ 2.106,60	3,00	R\$ 2.106,60	50,00%	3,00	R\$ 2.106,60	50,00%	3,00	R\$ 2.106,60	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.5.2	91322	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,	SINAPI	UN	2	R\$ 975,68	R\$ 1.951,36	2,00	R\$ 1.951,36	50,00%	2,00	R\$ 1.951,36	50,00%	2,00	R\$ 1.951,36	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%

THAYLA CRISTINA
GOMES DA
ROCHA UCHOA
GALVÃO
9377
Assinatura de forma
original e legível
RUA LUIZ GOMES
1001 - JARDIM
D'ÁVILA - 65720-000
(99) 98407-7832

UCHOA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 10.811.637/0001-11

RUA SÃO FRANCISCO Nº 112 - CENTRO | CEP: 657 20-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA

TELEFONE: (99) 98435-2711 | (99) 98407-7832 - EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com

2ª MEDIÇÃO

27/12/2024

CONTRATO Nº

251001004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.

VALOR DO OBJETO: R\$ 1.303.014,40 (UM MIL HÃO, TREZENTOS E TRÊS MIL, QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

UCHOA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 10.811.637/0001-11

RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO | CEP: 657 20-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA

TELEFONE: (99) 98407-7832- EMAIL: UCHOA GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM

BOLETIM DE MEDIÇÃO														
1.5.3	91304	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	2	R\$ 105,52	R\$ 211,04	2,00	R\$ 211,04	50,00%	2,00	R\$ 211,04	50,00%	2,00
1.5.4	91307	FECHADURA DE EMBUTIR COM CLINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	2	R\$ 89,69	R\$ 177,38	2,00	R\$ 177,38	50,00%	2,00	R\$ 177,38	50,00%	2,00
1.5.5	91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1	R\$ 102,87	R\$ 102,87	1,00	R\$ 102,87	50,00%	1,00	R\$ 102,87	50,00%	1,00
1.5.6	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAVARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	m²	3	R\$ 314,35	R\$ 943,35	3,00	R\$ 943,35	50,00%	3,00	R\$ 943,35	50,00%	3,00
1.5.7	94589	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAVARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	m²	0,6	R\$ 615,61	R\$ 369,36	0,60	R\$ 369,36	50,00%	0,60	R\$ 369,36	50,00%	0,60
1.6	COBERTURA	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	m²	58,12	R\$ 76,47	R\$ 4.520,90	58,12	R\$ 4.520,90	50,00%	58,12	R\$ 4.520,90	50,00%	58,12
1.6.1	82541	PAULISTA COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	m²	59,12	R\$ 39,59	R\$ 2.340,56	59,12	R\$ 2.340,56	50,00%	59,12	R\$ 2.340,56	50,00%	59,12
1.6.2	94447	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA, EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	8,1	R\$ 25,13	R\$ 203,55	8,10	R\$ 203,55	50,00%	8,10	R\$ 203,55	50,00%	8,10
1.6.3	94221	EMBOCAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) AF 07/2019	SINAPI	M	30,79	R\$ 23,88	R\$ 735,26	30,79	R\$ 735,26	50,00%	30,79	R\$ 735,26	50,00%	30,79
1.6.4	94224	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFALTICA 2 DEMAS. AF 09/2023	SINAPI	m²	22,24	R\$ 35,04	R\$ 779,28	22,24	R\$ 779,28	50,00%	22,24	R\$ 779,28	50,00%	22,24
1.7	IMPERMEABILIZAÇÃO	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	SINAPI	m²	249,14	R\$ 4,29	R\$ 1.068,81	249,14	R\$ 1.068,81	50,00%	249,14	R\$ 1.068,81	50,00%	249,14
1.8	REVESTIMENTOS	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PÁNEIS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF 08/2022	SINAPI	m²	249,14	R\$ 36,61	R\$ 9.121,01	249,14	R\$ 9.121,01	50,00%	249,14	R\$ 9.121,01	50,00%	249,14
1.8.1	87879	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A VEIA ALTA TURAS PAREDES. AF 02/2023 PE	SINAPI	m²	12,42	R\$ 70,99	R\$ 881,69	12,42	R\$ 881,69	50,00%	12,42	R\$ 881,69	50,00%	12,42
1.8.2	104234		SINAPI	m²	249,14	R\$ 36,61	R\$ 9.121,01	249,14	R\$ 9.121,01	50,00%	249,14	R\$ 9.121,01	50,00%	249,14
1.8.3	87267		SINAPI	m²	12,42	R\$ 70,99	R\$ 881,69	12,42	R\$ 881,69	50,00%	12,42	R\$ 881,69	50,00%	12,42

477

2ª MEDIÇÃO

27/12/2024

CONTRATO Nº
251001004/2024

BOLETIM DE MEDIÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.
VALOR DO OBJETO: R\$ 1.303.014,40 (UM MIL HÃO, TREZENTOS E TRÊS MIL, QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

UCHOA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 10.811.637/0001-11
RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO | CEP: 657.20-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA
TELEFONE: (99) 98407-7832- EMAIL: UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM

1.11.5	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	4	R\$ 55,69	R\$ 222,76	4,00	R\$ 222,76	50,00%	4,00	R\$ 222,76	50,00%	4,00	R\$ 222,76	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.11.6	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	1	R\$ 73,07	R\$ 73,07	1,00	R\$ 73,07	50,00%	1,00	R\$ 73,07	50,00%	1,00	R\$ 73,07	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.11.7	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	5	R\$ 39,39	R\$ 191,95	5,00	R\$ 191,95	50,00%	5,00	R\$ 191,95	50,00%	5,00	R\$ 191,95	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.11.8	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS) 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	4	R\$ 61,90	R\$ 247,60	4,00	R\$ 247,60	50,00%	4,00	R\$ 247,60	50,00%	4,00	R\$ 247,60	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.11.9	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	6	R\$ 17,86	R\$ 107,28	6,00	R\$ 107,28	50,00%	6,00	R\$ 107,28	50,00%	6,00	R\$ 107,28	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.11.10	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	14	R\$ 20,58	R\$ 288,12	14,00	R\$ 288,12	50,00%	14,00	R\$ 288,12	50,00%	14,00	R\$ 288,12	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.11.11	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	1	R\$ 35,99	R\$ 35,99	1,00	R\$ 35,99	50,00%	1,00	R\$ 35,99	50,00%	1,00	R\$ 35,99	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.11.12	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1	R\$ 90,23	R\$ 90,23	1,00	R\$ 90,23	50,00%	1,00	R\$ 90,23	50,00%	1,00	R\$ 90,23	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.11.13	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2	R\$ 10,32	R\$ 20,64	2,00	R\$ 20,64	50,00%	2,00	R\$ 20,64	50,00%	2,00	R\$ 20,64	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.11.14	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2	R\$ 11,04	R\$ 22,08	2,00	R\$ 22,08	50,00%	2,00	R\$ 22,08	50,00%	2,00	R\$ 22,08	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.11.15	CPUBL08	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE NOMINAL DE 25A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Próprio	UN	1	R\$ 116,85	R\$ 116,85	1,00	R\$ 116,85	50,00%	1,00	R\$ 116,85	50,00%	1,00	R\$ 116,85	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.11.16	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	60,81	R\$ 10,07	R\$ 612,35	60,81	R\$ 612,35	50,00%	60,81	R\$ 612,35	50,00%	60,81	R\$ 612,35	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.11.17	CPUBL09	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 13W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Próprio	UN	6	R\$ 33,69	R\$ 202,14	6,00	R\$ 202,14	50,00%	6,00	R\$ 202,14	50,00%	6,00	R\$ 202,14	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.11.18	CPUBL10	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA PARA ÁREA EXTERNA EM ALUMÍNIO, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 13W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Próprio	UN	1	R\$ 100,41	R\$ 100,41	1,00	R\$ 100,41	50,00%	1,00	R\$ 100,41	50,00%	1,00	R\$ 100,41	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.11.19	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	SINAPI	UN	1	R\$ 105,89	R\$ 105,89	1,00	R\$ 105,89	50,00%	1,00	R\$ 105,89	50,00%	1,00	R\$ 105,89	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.11.20	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, AF 12/2020	SINAPI	UN	1	R\$ 50,72	R\$ 50,72	1,00	R\$ 50,72	50,00%	1,00	R\$ 50,72	50,00%	1,00	R\$ 50,72	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.11.21	101493	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020 PS	SINAPI	UN	1	R\$ 1.399,25	R\$ 1.399,25	1,00	R\$ 1.399,25	50,00%	1,00	R\$ 1.399,25	50,00%	1,00	R\$ 1.399,25	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUI OS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	SINAPI	UN	1	R\$ 562,03	R\$ 562,03	1,00	R\$ 562,03	50,00%	1,00	R\$ 562,03	50,00%	1,00	R\$ 562,03	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.12.1	102672	INSTALAÇÃO. AF 06/2021	SINAPI	UN	1	R\$ 562,03	R\$ 562,03	1,00	R\$ 562,03	50,00%	1,00	R\$ 562,03	50,00%	1,00	R\$ 562,03	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%

2025

THAYLA
CRISLINA GOMES
DAROCHA
UCHOA
GALVÃO 604745
39377

Assessoria de Engenharia
CRISLINA GOMES digital por THAYLA
DAROCHA
UCHOA
GALVÃO 604745
39377

UCHOA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 10.811.637/0001-11

RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO | CEP: 657.20-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA

TELEFONE: (99) 98435-2711 | (99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com

2ª MEDIÇÃO

27/12/2024

CONTRATO Nº

251001004/2024

BOLETIM DE MEDIÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.

VAI OR DO OBJETO: R\$ 1.303.014,40 (UM MIL HÃO, TREZENTOS E TRÊS MIL, QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

UCHOA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 10.811.637/0001-11

RUA SÃO FRANCISCO Nº 112 - CENTRO | CEP: 657-20-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA

TELEFONE: (99) 98407-7832 - EMAIL: UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM

1.12.2	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	20,33	R\$ 25,02	R\$ 508,65	20,33	R\$ 508,65	50,00%	20,33	R\$ 508,65	50,00%	20,33	R\$ 508,65	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.12.3	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	4,79	R\$ 25,86	R\$ 123,96	4,79	R\$ 123,96	50,00%	4,79	R\$ 123,96	50,00%	4,79	R\$ 123,96	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.12.4	89364	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	4	R\$ 11,85	R\$ 47,40	4,00	R\$ 47,40	50,00%	4,00	R\$ 47,40	50,00%	4,00	R\$ 47,40	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.12.5	103982	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	4	R\$ 22,84	R\$ 91,36	4,00	R\$ 91,36	50,00%	4,00	R\$ 91,36	50,00%	4,00	R\$ 91,36	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.12.6	89395	TE PVC SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2	R\$ 13,36	R\$ 26,72	2,00	R\$ 26,72	50,00%	2,00	R\$ 26,72	50,00%	2,00	R\$ 26,72	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.12.7	CPUBL11	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 25 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	Próprio	UN	1	R\$ 15,49	R\$ 15,49	1,00	R\$ 15,49	50,00%	1,00	R\$ 15,49	50,00%	1,00	R\$ 15,49	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.12.8	104014	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2	R\$ 10,34	R\$ 20,68	2,00	R\$ 20,68	50,00%	2,00	R\$ 20,68	50,00%	2,00	R\$ 20,68	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.12.9	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	SINAPI	UN	3	R\$ 62,58	R\$ 187,74	3,00	R\$ 187,74	50,00%	3,00	R\$ 187,74	50,00%	3,00	R\$ 187,74	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.12.10	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	SINAPI	UN	1	R\$ 59,72	R\$ 59,72	1,00	R\$ 59,72	50,00%	1,00	R\$ 59,72	50,00%	1,00	R\$ 59,72	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.12.11	89353	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	7	R\$ 6,65	R\$ 46,55	7,00	R\$ 46,55	50,00%	7,00	R\$ 46,55	50,00%	7,00	R\$ 46,55	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.12.12	89381	LUBA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1	R\$ 11,86	R\$ 11,86	1,00	R\$ 11,86	50,00%	1,00	R\$ 11,86	50,00%	1,00	R\$ 11,86	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.12.13	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	3	R\$ 15,82	R\$ 47,46	3,00	R\$ 47,46	50,00%	3,00	R\$ 47,46	50,00%	3,00	R\$ 47,46	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.12.14	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2	R\$ 12,75	R\$ 25,50	2,00	R\$ 25,50	50,00%	2,00	R\$ 25,50	50,00%	2,00	R\$ 25,50	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.12.15	90374	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1	R\$ 21,44	R\$ 21,44	1,00	R\$ 21,44	50,00%	1,00	R\$ 21,44	50,00%	1,00	R\$ 21,44	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	TANQUE SEPTICO CIRCULAR, EM ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,25 M, ALTURA INTERNA ÚTIL = 1,60 M, ALTURA INTERNA TOTAL = 2,25 M, VOLUME ÚTIL = 1,95 M3, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA.	Próprio	UN	1	R\$ 2.085,90	R\$ 2.085,90	1,00	R\$ 2.085,90	50,00%	1,00	R\$ 2.085,90	50,00%	1,00	R\$ 2.085,90	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.13.1	CPUBL12	SUMIDOURO CIRCULAR, EM ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,25 M, ALTURA INTERNA ÚTIL = 2,00 M, ALTURA INTERNA TOTAL = 2,60 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO = 7,69 M2, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA.	Próprio	UN	1	R\$ 2.348,15	R\$ 2.348,15	1,00	R\$ 2.348,15	50,00%	1,00	R\$ 2.348,15	50,00%	1,00	R\$ 2.348,15	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%

21/03

BOLETIM DE MEDIÇÃO

2ª MEDIÇÃO
27/12/2024

CONTRATO Nº 251001004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.

VALOR DO OBJETO: R\$ 1.303.014,40 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRÊS MIL, QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

UCHOA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 10.811.637/0001-11
RUA SÃO FRANCISCO Nº 112 - CENTRO | CEP: 657-20-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA
TELEFONE: (99) 98407-7832- EMAIL: UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM

1.13.3	98102	CAIXA DE GORDURAS SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO. DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF: 12/2020	SINAPI	UN	1	R\$ 167,91	R\$ 167,91	1,00	R\$ 167,91	50,00%	1,00	R\$ 167,91	50,00%	1,00	R\$ 167,91	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.13.4	C-PUBL013	CAIXA PASSAGENS PARA ESGOTO SANITÁRIO, RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS, DIMENSÕES INTERNAS: 60X60X60 CM, COM TAMPA DE CONCRETO. AF: 08/2022	Próprio	UN	1	R\$ 323,64	R\$ 323,64	1,00	R\$ 323,64	50,00%	1,00	R\$ 323,64	50,00%	1,00	R\$ 323,64	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.13.5	104328	CAIXA SIFONADA, COM CRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF: 08/2022	SINAPI	UN	1	R\$ 68,88	R\$ 68,88	1,00	R\$ 68,88	50,00%	1,00	R\$ 68,88	50,00%	1,00	R\$ 68,88	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.13.6	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF: 08/2022	SINAPI	UN	4	R\$ 14,60	R\$ 58,40	4,00	R\$ 58,40	50,00%	4,00	R\$ 58,40	50,00%	4,00	R\$ 58,40	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.13.7	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF: 08/2022	SINAPI	UN	1	R\$ 9,93	R\$ 9,93	1,00	R\$ 9,93	50,00%	1,00	R\$ 9,93	50,00%	1,00	R\$ 9,93	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.13.8	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF: 08/2022	SINAPI	UN	1	R\$ 24,72	R\$ 24,72	1,00	R\$ 24,72	50,00%	1,00	R\$ 24,72	50,00%	1,00	R\$ 24,72	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.13.9	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF: 08/2022	SINAPI	UN	6	R\$ 14,06	R\$ 84,36	6,00	R\$ 84,36	50,00%	6,00	R\$ 84,36	50,00%	6,00	R\$ 84,36	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.13.10	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF: 08/2022	SINAPI	UN	2	R\$ 9,75	R\$ 19,50	2,00	R\$ 19,50	50,00%	2,00	R\$ 19,50	50,00%	2,00	R\$ 19,50	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.13.11	CPUBL 14	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF: 08/2022	Próprio	UN	1	R\$ 38,80	R\$ 38,80	1,00	R\$ 38,80	50,00%	1,00	R\$ 38,80	50,00%	1,00	R\$ 38,80	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.13.12	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF: 08/2022	SINAPI	UN	1	R\$ 23,83	R\$ 23,83	1,00	R\$ 23,83	50,00%	1,00	R\$ 23,83	50,00%	1,00	R\$ 23,83	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.13.13	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF: 08/2022	SINAPI	M	9,88	R\$ 36,34	R\$ 359,03	9,88	R\$ 359,03	50,00%	9,88	R\$ 359,03	50,00%	9,88	R\$ 359,03	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.13.14	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF: 08/2022	SINAPI	M	9,6	R\$ 26,09	R\$ 250,46	9,60	R\$ 250,46	50,00%	9,60	R\$ 250,46	50,00%	9,60	R\$ 250,46	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.13.15	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF: 08/2022	SINAPI	M	2,39	R\$ 21,30	R\$ 50,90	2,39	R\$ 50,90	50,00%	2,39	R\$ 50,90	50,00%	2,39	R\$ 50,90	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.13.16	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF: 08/2022	SINAPI	UN	7	R\$ 8,35	R\$ 58,45	7,00	R\$ 58,45	50,00%	7,00	R\$ 58,45	50,00%	7,00	R\$ 58,45	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%

THAYLA CRISTINA
GOMES DA ROCHA
UCHOA
GALVÃO 63747539-
377

Assinado eletronicamente
em: 27/12/2024
por: THAYLA CRISTINA
GOMES DA ROCHA
JAN 2024 09:53:07
JAN 2024 09:53:07
-0106

UCHOA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 10.811.637/0001-11

RUA SÃO FRANCISCO Nº 112 - CENTRO | CEP: 657-20-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA

TELEFONE: (99) 98435-2711 | (99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com

2ª MEDIÇÃO
27/12/2024

CONTRATO Nº
251001004/2024

BOLETIM DE MEDIÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA.

VALOR DO OBJETO: R\$ 1.303.014,40 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRÊS MIL, QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

UCHOA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 10.811.637/0001-11
RUA SÃO FRANCISCO Nº 112 - CENTRO | CEP: 657 20-000 | IGARAPÉ GRANDE-MA
TELEFONE: (99) 98407-7832- EMAIL: UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM

1.13.17	99825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	5	R\$ 14,43	R\$ 72,15	5,00	R\$ 72,15	50,00%	5,00	R\$ 72,15	50,00%	5,00	R\$ 72,15	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%							
1.13.18	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA, SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1	R\$ 8,38	R\$ 8,38	1,00	R\$ 8,38	50,00%	1,00	R\$ 8,38	50,00%	1,00	R\$ 8,38	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%							
1.13.19	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO, PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	M	10,35	R\$ 10,88	R\$ 112,60	10,35	R\$ 112,60	50,00%	10,35	R\$ 112,60	50,00%	10,35	R\$ 112,60	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%							
1.14		PINTURAS					R\$ 2.189,94		R\$ 2.189,94	50,00%		R\$ 2.189,94	50,00%		R\$ 2.189,94	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%							
1.14.1	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF 04/2023	SINAPI	m²	249,14	R\$ 8,79	R\$ 2.189,94	249,14	R\$ 2.189,94	50,00%	249,14	R\$ 2.189,94	50,00%	249,14	R\$ 2.189,94	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%							
																R\$ 651.507,20	50,00%		R\$ 651.507,20	50,00%		R\$ 1.303.014,40	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
																IMPORTA A PRESENTE MEDIÇÃO EM: R\$ 651.507,20 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)										

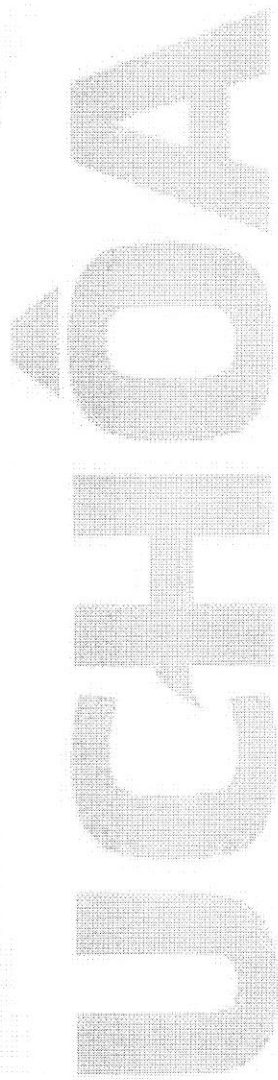
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA
UCHOA GALVAO: 604745393
77

Assinado de forma digital por THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO: 60474539377
Dados: 2024.12.27 09:53:43 -03'00'

THAYLA CRISTINA GOMES DA UCHOA GALVAO
CREA/MA 111829607-9
ENGENHEIRA CIVIL


ENGENHEIRO CIVIL / FISCAL
Vinicius Machado Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 112101306-6

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UCHOA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 10.811.637/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:40 do dia 16/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/04/2025.

Código de controle da certidão: **29FA.E49C.980E.962A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 466676/24

Data da

15/11/2024 11:08:17

Inscrição Estadual: 123145635

CPF/CNPJ: 10811637000111

Razão Social: UCHOA ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 112 CEP: 65720000 - CENTRO

Telefone: (99)36471162

Município: IGARAPE GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

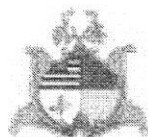
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/11/2024 10:10:28



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 085955/24

Data da

16/10/2024 11:33:51

Inscrição Estadual: 123145635

CPF/CNPJ: 10811637000111

Razão Social: UCHOA ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 112 CEP: 65720000 - CENTRO

Telefone: (99)36471162

Município: IGARAPE GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/01/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Igarapé Grande

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMAD.

Av. João Carvalho, s/n, Centro, CEP 65.720-000

CNPJ: 06.323.208/0001-28

06.323.208/0001-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPÉ GRANDE - MA

Av. João Carvalho s/n

CEP: 65.720-000

IGARAPÉ GRANDE - MA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº 081/2024

Certificamos após a realização das consultas procedidas no sistema desta Prefeitura Municipal, consubstanciado pelo Art. 240 e 242 da Lei nº 7799, de 19/12/2002 e disposto no Art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966, constatamos que não há quaisquer débitos de IPTU, TST, ISSQN, FORUNS, LAVAÉMOIS, pelo que passo a seguinte Certidão Negativa de Dívida Ativa, para Fins de Provas Juntos a Repartição Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Bancos, até a presente data sobre o referido contribuinte, **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco, 112, Centro - Igarapé Grande/MA.

Este documento é válido por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão.

IGARAPÉ GRANDE - MA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

JAIR MARINHO SANTOS

Dir. Geral de Departamento - Mat. 0000011

CPF: 198.673.953-87

Jair Marinho Santos

DIRETOR GERAL DE DEPARTAMENTO

Pref. Mun. Igarapé Grande/MA

Mat. 0000011



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Igarapé Grande

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMAD.

Av. João Carvalho, s/n, Centro, CEP 65.720-000

CNPJ: 06.323.208/0001-28

06.323.208/0001-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE

IGARAPÉ GRANDE - MA

Av. João Carvalho s/n

CEP: 65.720-000

IGARAPÉ GRANDE - MA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 081/2024

Certificamos após a realização das consultas procedidas nos arquivos desta Prefeitura Municipal, consubstanciado pelo Art. 240 e 242 da Lei nº 7799, de 19/12/2002 e disposto no Art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966, constatamos que não tem nenhum debito municipal sob quaisquer imposto que exista (IPTU, TST, TCF, ISSQN, TLVF, FORUS e LAVAÉMIOS), a esta Fazenda Municipal, até a presente data sobre o referido contribuinte, **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco, 112, Centro - Igarapé Grande/MA.

Este documento é válido por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão.

IGARAPÉ GRANDE - MA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

JAIR MARINHO SANTOS

Dir. Geral de Departamento – Mat. 0000011

CPF: 198.673.953-87

Jair Marinho Santos

DIRETOR GERAL DE DEPARTAMENTO

Prof. Mun. Igarapé Grande/MA

Mat. 0000011

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.811.637/0001-11
Razão Social: UCHOA ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA SAO FRANCISCO 112 / CENTRO / IGARAPE GRANDE / MA / 65720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2024 a 01/01/2025

Certificação Número: 2024120303441597738303

Informação obtida em 20/12/2024 14:53:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UCHOA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.811.637/0001-11

Certidão nº: 82074430/2024

Expedição: 27/11/2024, às 14:04:49

Validade: 26/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UCHOA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.811.637/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEN DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.13. Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO 08 244 0022 1.031 Construção, Ampliação e Recuperação de
Habitacões Populares
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51.00 Obras e instalações
SUBELEMENTO 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

NOTA DE EMPENHO Nº 01110002 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 1.303.014,40 TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Concorrência
DATA DO EMPENHO... 01/11/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... CP004.2024
SALDO ANTERIOR.... R\$ 651.507,20 VALOR PAGO..... R\$ 320.000,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 331.507,20

LIQUIDAÇÃO
DATA 27/12/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 27120001 VALOR DA NF 651.507,20 PAGAMENTO ATUAL 320.000,00 NOTA FISCAL
serviço nº 235 série E de 27/12/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

Jose Oliveira Cesar
JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

Fabiane Beatriz de Oliveira Miranda
FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 27120011, de 27/12/2024

BANCO/FONTE BB.....34.222-X (ICMS) CHEQ/REF VALOR 320.000,00

Auterli Araújo Silva
AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais) referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA, CONFORME O CONTRATO DE Nº 251001004/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 004/2024. (PGO REFERENTE A QUITACÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 235.)

Bom Lugar, 27 de Dezembro de 2024

Assinatura
Credor.... UCHOA ENGENHARIA LTDA
Endereço.. Rua São Francisco, nº 112, CENTRO-Igarapé Grande-MA 65720-000
C.N.P.J... 10.811.637/0001-11



G3362715380512581
27/12/2024 15:52:13

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMBL-ICMS
Agência	528-2
Conta corrente	34222-X

Creditado

Nome	CONSTRUTORA UCHOA LTDA
Agência	2124-5
Conta corrente	80000-7
Valor	320.000,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	27/12/2024 15:41:37
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	27/12/2024 15:52:13

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.13. Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO 08 244 0022 1.031 Construção, Ampliação e Recuperação de
Habitações Populares
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51.00 Obras e instalações
SUBELEMENTO 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DADOS DO EMPENHO		
NOTA DE EMPENHO Nº 01110002	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 1.303.014,40	TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Concorrência
DATA DO EMPENHO... 01/11/2024	MODALIDADE..... global	Nº DA LICITAÇÃO... CP004.2024
SALDO ANTERIOR... R\$ 331.507,20	VALOR PAGO..... R\$ 200.000,00	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 131.507,20

LIQUIDAÇÃO		
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF
27/12/2024	27120001	651.507,20
		PAGAMENTO ATUAL
		200.000,00
		NOTA FISCAL
		serviço nº 235 série E de 27/12/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

Jose Oliveira Cesar
JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

Fabiane B. Oliveira m
FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 27120012, de 27/12/2024

BANCO/FONTE
BB.....21.920-7 (PM ARRECAÇÃO)

CHEQ/REF VALOR
200.000,00

Auterli Araújo Silva
AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA, CONFORME O CONTRATO DE Nº251001004/2024. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 004/2024. (PGTO REF A NFS Nº0235.)

Bom Lugar, 27 de Dezembro de 2024

Assinatura
Credor.... UCHOA ENGENHARIA LTDA
Endereço.. Rua São Francisco, nº 112, CENTRO-Igarapé Grande-MA 65720-000
C.N.P.J... 10.811.637/0001-11



G3362715380512581
27/12/2024 15:44:55

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM BOM LUGAR ARRECADACAO
Agência	528-2
Conta corrente	21920-7

Creditado

Nome	CONSTRUTORA UCHOA LTDA
Agência	2124-5
Conta corrente	80000-7
Valor	200.000,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	27/12/2024 15:44:12
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	27/12/2024 15:44:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEN DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.13. Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO 08 244 0022 1.031 Construção, Ampliação e Recuperação de
Habitações Populares
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51.00 Obras e instalações
SUBELEMENTO 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 01110002 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 1.303.014,40 TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Concorrência
DATA DO EMPENHO... 01/11/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... CP004.2024
SALDO ANTERIOR.... R\$ 131.507,20 VALOR PAGO..... R\$ 131.507,20 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

LIQUIDAÇÃO

DATA 27/12/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 27120001 VALOR DA NF 651.507,20 PAGAMENTO ATUAL 131.507,20 NOTA FISCAL
serviço nº 235 série E de 27/12/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

José Oliveira César
JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

Fabiane Beatriz de Oliveira Miranda
FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 27120013, de 27/12/2024

BANCO/FONTE CHEQ/REF VALOR
BB.....21.859-6 (FPM) 118.477,06
Desconto de ISSQN (talão de receita 27120018) 13.030,14

Auterli Araújo Silva
AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 131.507,20 (Cento e Trinta e Um Mil, Quinhentos e Sete Reais e Vinte Centavos)
referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO
DE BOM LUGAR / MA, CONFORME O CONTRATO DE Nº 251001004/2024. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 004/2024. (PGTO REF A NFS
Nº 0235.)

Bom Lugar, 27 de Dezembro de 2024

Assinatura
Credor.... UCHOA ENGENHARIA LTDA
Endereço.. Rua São Francisco, nº 112, CENTRO-Igarapé Grande-MA 65720-000
C.N.P.J.... 10.811.637/0001-11



G3362715380512581
27/12/2024 15:43:15

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PREF MUN BOM LUGAR FPM
Agência	528-2
Conta corrente	21859-6

Creditado

Nome	CONSTRUTORA UCHOA LTDA
Agência	2124-5
Conta corrente	80000-7
Valor	118.477,06
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	27/12/2024 15:42:43
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	27/12/2024 15:43:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE PAGTO EXTRAORÇAMENTÁRIA

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Exercício de 2024

Página: 0001

DADOS DO PAGAMENTO

Ordem de Pagamento: 27120014
Data: 27/12/2024
Valor: 13.030,14
Código da despesa: 006 ISSQN
Credor: UCHOA ENGENHARIA LTDA
Histórico: PGTO REF A ISSQN DA NFS Nº0235.

DADOS DO DETALHAMENTO

Cód. receita: 15800613
Valor: 13.030,14
Data da receita: 27/12/2024
Número do talão: 27120018
Contribuinte: UCHOA ENGENHARIA LTDA

DADOS DO EMPENHO

Empenho: 01110002
Liquidação: 27120001
Ord. pgto: 27120013
Classificação: 4.4.90.51.00
Credor: UCHOA ENGENHARIA LTDA


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM		01 CARIMBO PERSONALIZADO ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 01.611.400/0001-04		02 RESERVADO													
03 NÚMERO DO CNPJ OU CPF: 01.611.400/0001-04				(7)													
04 NOME OU RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR				06 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM (0)													
ENDEREÇO: RUA MANOEL SEVERO, S/N		07 EXERCÍCIO 2024		08 PERÍODO REFERÊNCIA 12/2024													
BAIRRO: CENTRO		09 PARCELA ÚNICA		10 DATA DE VENCIMENTO 30/12/2024													
11 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		12 CÓDIGO (4)		13 VALOR R\$ 13.030,14.													
18 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES BANCO DO BRASIL S/A CC. 21.920-7 AG: 0528-2		MULTA		14 VALOR R\$													
<table><tr><td colspan="2">DEMONSTRATIVO DA RECEITA</td><td>23 CÓDIGO</td><td>24 VALOR</td></tr><tr><td>19 CÓDIGO</td><td>20 VALOR</td><td>25 CÓDIGO</td><td>26 VALOR</td></tr><tr><td>21 CÓDIGO</td><td>22 VALOR</td><td>27 CÓDIGO</td><td>28 VALOR</td></tr></table>		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR	19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR	21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR	JUROS		15 VALOR R\$	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR														
19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR														
21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR														
		CORREÇÃO MONETÁRIA		16 VALOR R\$													
		TOTAL		17 VALOR R\$ 13.030,14.													
AUTENTICAÇÃO BANCO DO BRASIL S/A AG: 0528-2 CC. 21.920-7		ATENÇÃO O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA DESTINO DAS VIAS 1ª VIA – PROCESSAMENTO 2ª VIA – CONTRIBUINTE															



Emissão de comprovantes

27/12/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:55:17
052800528 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN BOM LUGAR FPM
AGENCIA: 0528-2 CONTA: 21.859-6
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	27/12/2024
NR. DOCUMENTO	550.528.000.021.920
VALOR TOTAL	13.030,14

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PM BOM LUGAR ARRECADACAO	
AGENCIA: 0528-2	CONTA: 21.920-7
NR. DOCUMENTO	550.528.000.021.859
=====	
NR.AUTENTICACAO	D.2E2.E0E.B07.514.7F3

Transação efetuada com sucesso por: JF188055 BRUNNO LIMA RIBEIRO.